GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL

BOLETIM GERAL Nº 092
17 DE MAIO DE 2016

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 18 DE MAIO DE 2016 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM VIRGÍLIA	CFAP
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM MELO	CG/DP
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM VIVÁCQUA	CPC/1º BPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM ALBERTO	CG/CITEL
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM ANA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM MARCELA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O CEL QOPM SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

➢ **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 004/2016 - DEI**

I EXTENSÃO DO SEMINÁRIO: COMPORTAMENTO DE AUTOPROTEÇÃO

1. FINALIDADE:

Reduzir os índices de violência sofrida pelos Policiais Militares de folga ou de serviço, com a difusão do Seminário sobre **"COMPORTAMENTO DE AUTO PROTEÇÃO"**, por intermédio dos policiais capacitados em fevereiro de 2016, como Moderadores no módulo **Multiplicador** da referida instrução, disciplinando ações acerca da propagação desses conhecimentos, além de regular e orientar as atividades a serem desenvolvidas pelos Comandantes de OPM, na extensão desse trabalho iniciado em outubro de 2015 no CME e assim promover a mudança consistentes de atitudes individuais a fim de prevenir a vitimização de policiais em todo o Estado do Pará.

2. REFERENCIAL TEÓRICO:

✔ SENASP. Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública. Brasília-DF: SENASP, 2009.

✔ PMPA. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução (NPCEI). Belém-PA: PMPA, 2003.

✔ Notas de aula do Curso de Sobrevivência Policial do Comando de Operações Táticas - COT da Polícia Federal;

✔ Notas de aulas do Curso de Operaciones Especiales (IDEPOL – Espanha e Cuerpo Nacional de Polícia – GEO/Espanha);

✔ Notas de Aula da Tactical Explosive Entry School – TEES;

✔ Notas de Aula do Curso de Tiro Defensivo e Preservação da Vida – PMESP;

✔ Notas de aula dos Cursos do Centro Avançado de Imobilizações Táticas – CATI.

✔ MUNIZ, Jacqueline e SOARES, Bárbara Mussumeci. Mapeamento da Vitimização de Policiais no Rio de Janeiro. Brasília-DF: Ministério da Justiça, 1998. P. 18.

✔ MORAES JÚNIOR, Martim Cabeleira de. Violência contra Policiais. Unidade nº 56. Porto Alegre/RS, outubro/dezembro 2003. Pp. 45-55.

✔ Decreto Governamental/PA nº 1513 de 31 de março de 2016

3. OBJETIVO:

3.1 GERAL: Conscientizar o policial militar de que sua atividade é extremamente perigosa e capacitá-lo a reconhecer e refletir sobre as situações de risco, no serviço e, principalmente, na folga, adotando as melhores práticas capazes de evitar sua vitimização.

3.2 ESPECÍFICOS:

a) Disseminar conhecimentos sobre a percepção de riscos e comportamento ao ambiente;

b) Promover discussões em torno de novas ideias sobre as alterações psicofisiológicas que ocorrem no corpo humano em situações de elevado estresse ou grande perigo;

c) Promover a compreensão de todos os presentes quanto ao desenvolvimento de técnica de “criação de cenários mentais” com vistas a enfrentar adequadamente os cenários de riscos apresentados;

d) Aprimorar a compreensão das características da arquitetura e fatores ambientais que influenciam a segurança, evocando os princípios da arquitetura contra o crime (controle de acesso, visibilidade, territorialidade) e os ensinamentos da prevenção situacional;

e) Analisar ocorrências reais e discutir junto com o público as reações assumidas e suas possíveis consequências.

4. DESENVOLVIMENTO:

4.1 Condições de Execução:

a) Carga-horária: 05 (cinco) horas/aulas, relativas aos temas abordados;

b) Duração: 01 (um) dia para cada turma;

c) Período de realização: Maio a Outubro de 2016.

d) Local de realização: A ser definido por cada Comando de OPM.

e) Número de vagas: O comandante da OPM poderá montar diversas turmas, de acordo com a possibilidade do local disponibilizado, sem prejuízo ao serviço Ordinário, tentando alcançar a capacitação da totalidade do seu efetivo;

f) Uniforme: Característico de cada OPM;

g) Coordenador: Comandantes de OPM;

h) Secretário: P3 de cada OPM;

i) Administração: a cargo dos Comandantes de OPM;;

j) Corpo docente: Policiais Militares Capacitados como moderadores no "SEMINÁRIO: COMPORTAMENTO DE AUTOPROTEÇÃO - MÓDULO MULTIPLICADOR" (BG nº 055 de 22 de março de 2016, Pág. de 05 a 07).

l) Corpo discente: De acordo com cada OPM.

m) Horário: a critério de cada OPM.

Obs: Os discentes deverão estar munidos de Kit anotações (composto de caderno, caneta, lápis, borracha e outros), tudo a critério do aluno.

4.2 Cronograma de Execução: Dentro do período previsto de realização, cada OPM deverá formar no mínimo 1(uma) turma mensalmente, até atingir a totalidade do efetivo da Sede e de suas Unidades subordinadas, cujo deslocamento de saída e retorno dos instrutores não irá gerar necessidade de diárias.

5. METODOLOGIA:

Será executado e coordenado por cada OPM, cujos esforços orientem o profissional de segurança pública a disseminar as ideias de boas práticas para evitar a sua vitimização nas situações que envolvam os momentos de folga e/ou deslocamentos casa-quartel.

As orientações levarão em consideração as peculiaridades do desempenho do serviço policial militar diante de situações que exijam a intervenção com segurança do policial, bem como nas situações diárias que submetam a risco nos momentos de folga, reconhecendo locais, situações e atitudes vulneráveis, visando à conscientização e busca de reflexos espontâneos, por ocasião de situações inesperadas de risco, tendo como foco precípuo a prevenção.

Para tanto, o presente desenho curricular está distribuído em 05 (cinco) horas/aula, conforme **Matriz Curricular Nacional**, nos termos seguintes:

Áreas Temáticas da Matriz		Disciplinas	Carga/Horária
II	Violência, Crimes e Controle social	A percepção dos riscos e o comportamento ao ambiente	1h/a
		Alterações Psicofisiológicas	1h/a
		Criação de Cenários Mentais	1h/a
	Modalidades de Gestão de Conflitos e	Arquitetura e Fatores Ambientais	1h/a

IV	Eventos Críticos		
VIII	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Ocorrências Reais	1h/a
TOTAL			05 h/a

As abordagens assumirão caráter teórico e a dimensão prática se dará pela troca de experiências dos envolvidos, conforme os relatos dos discentes e docentes, a fim de que se possa, ao final de cada seminário, traçar estratégias de prevenção da vitimização policial na PMPA.

Portanto, é garantido espaço destinado aos participantes inscritos para que contribuam com perguntas e explanação de casos concretos durante o evento, tendo em vista que o objetivo maior é a interação, de modo a promover a conscientização da tropa em prover sua própria segurança por ocasião da atividade policial, buscando-se a constância em proceder corretamente diante de uma situação de risco ou de rotina, estando o policial de folga ou durante o serviço.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

6.1 Os casos omissos serão solucionados pelo Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, ouvida a Coordenação.

6.2 A atuação dos docentes dar-se-á de modo voluntário, portanto, sem o dispêndio de horas-aulas.

6.3 Cada seminário deverá ser realizado por 02 (dois) policiais capacitados como moderadores, os quais irão desenvolver a metodologia de execução do Seminário em dupla.

6.4 Cabe ao comandante de OPM a execução desse seminário, não havendo a necessidade da confecção de outras notas de instruções;

6.5 Cada COINT deverá preencher um relatório, cujo modelo segue em anexo e remeter a DEI até o quinto dia útil do mês.

6.6 Os Órgãos de Direção Intermediária deverão enviar a necessidade de diárias dos instrutores, para contemplar as Unidades que não forem atingidas nessa primeira extensão.

Quartel em Icoaraci-PA, 28 de abril de 2016.
SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES – CEL QOPM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA
(Nota nº 155/2016 - DEI/Técnica) (Of. nº 964/2016 - DEI/Técnica).

➢ NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2016 - PM3/EMG
CAPACITAÇÃO EM GESTÃO E LIDERANÇA ESTRATÉGICA

1. FINALIDADE

Regular as ações do curso de Gestão e Liderança Estratégica no âmbito da corporação.

2. REFERÊNCIAS LEGAIS

PARÁ, Polícia Militar do. Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará – DGO/PMPA. Belém: PMPA, 2014.

PARÁ, Polícia Militar do. Manual de Redação Oficial da PMPA. Belém-PA: PMPA, 2015.

PARÁ, Polícia Militar do. Plano Estratégico da Polícia Militar do Pará 2015/2018. Estado Maior da PMPA. Belém-PA: PMPA-2015.

SENASP. Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública. Brasília-DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.

3. OBJETIVO

3.1. GERAL:

Proporcionar aos discentes conhecimentos, habilidades e atitudes que os capacitem para a melhoria da Gestão e Liderança Estratégica no âmbito de suas atuações no exercício da Chefia, Comando e Direção na corporação.

3.2. ESPECÍFICOS:

Ao final do curso, os discentes deverão:

a) Conhecer os aspectos teóricos e conceituais envolvidos no exercício da Gestão e Liderança Estratégicas na corporação;

b) Desenvolver habilidades técnicas e táticas de emprego da metodologia ministrada para o desempenho prático de suas atividades como gestores e gerentes na corporação;

c) Adotar atitudes ético-morais de valorização dos conceitos, ferramentas, metodologias e práticas relacionadas ao bom exercício da gestão e da liderança estratégica, agindo como estimuladores e multiplicadores dessas boas práticas.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1 - **DENOMINAÇÃO**: Curso de Gestão e Liderança Estratégica.

4.2 - **DIREÇÃO**: Chefe do Estado-Maior Geral.

4.3 – **COORDENAÇÃO GERAL**: Chefe da 3ª Seção do EMG.

4.4 - **COORDENAÇÃO EXECUTIVA**: Chefe da Subseção de Metodologias Preventivas e Repressivas;

4.5 - **COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**: Chefe da Subseção de Metodologia de Integração e Mobilização Social;

4.6 – **SECRETARIA**: Chefe da Subseção de Formação Inicial e Continuada;

4.7 – **UNIDADE RESPONSÁVEL**: Estado-Maior Geral.

4.8 – **PERÍODO**: 16 a 20 de maio de 2016.

4.9 – **TIPO/MODALIDADE**: Educação Continuada / Presencial.

4.10 – **PÚBLICO-ALVO**: Policial Militar em função de Comando, Chefia ou Direção, com poder de decisão, que atue no planejamento estratégico ou tático da corporação ou COInt.

4.11 – **ESTIMATIVA DE PÚBLICO**: 50 Policiais Militares;

4.12 – **DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**:

OPM / UNIDADE	VAGAS
EMG	28
DGA	4
DGO	4
CPE	3
CME	3
CPC	4
CPRM	4
TOTAL	**50**

4.13 - **CARGA HORÁRIA**: 20 horas aulas.

4.13.1. **DISTRIBUIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA**:

1º DIA: 16/05/2016 – das 08h00 às 13h00 – Abertura; Apresentação do Instrutor / Facilitador; Início dos trabalhos – 4 h/a.

2º Dia: 17/05/2016 – das 08h às 13h00 – continuidade dos trabalhos – 4h/a.

3º Dia: 18/05/2016 – das 08h às 13h00 – continuidade dos trabalhos – 4h/a.

4º Dia: 19/05/2016 – das 08h às 13h00 – continuidade dos trabalhos – 4h/a.

5º Dia: 20/05/2016 – das 08h às 13h00 – Encerramento, Agradecimento ao Instrutor/Facilitador, Certificação – 4h/a.

OBSERVAÇÃO: a cada 02h/a haverá um intervalo de 15 minutos.

4.14 – **LOCAL**: Auditório do Comando Geral da PMPA.

4.15 – **INSTRUTOR/FACILITADOR**: Prof. KOTARO TUJI NETO.

5. MATRIZ CURRICULAR:

A matriz curricular do curso atende aos padrões estabelecidos pela SENASP/MJ na Matriz Curricular Nacional/2014 e adotado na Polícia Militar do Pará, nos termos seguintes:

ÁREA TEMÁTICA	ASSUNTOS A SEREM MINISTRADOS		C/H
I	01	GESTÃO E LIDERANÇA ESTRATÉGICA	02
	02	IMPLEMENTAÇÃO DE MUDANÇAS INSTITUCIONAIS	03

SISTEMAS, INSTITUIÇÕES E GESTÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA PÚBLICA	03	A MUDANÇA E SUAS FASES	03
	04	OS NÍVEIS NEUROLÓGICOS NA GESTÃO E LIDERANÇA	03
	05	AMBIENTES, CAPACIDADES, VALORES, CRENÇAS, MISSÃO E TRANSCEDÊNCIAS NA GESTÃO E LIDERANÇA	03
	06	O PROCESSO DA GESTÃO E LIDERANÇA ESTRATÉGICA	03
	07	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO	03
SOMA DA CARGA-HORÁRIA			**20**

5.1. PLANO DE AULAS

A cargo do Instrutor/Facilitador.

5.2. CERTIFICAÇÃO: Serão expedidos certificados aos alunos concluintes que apresentem pelo menos 80% de frequência, bem como será expedida certificação ao instrutor/facilitador.

6. LOGÍSTICA DO CURSO:

6.1. COFFE BREAK: será fornecido, no intervalo entre as aulas, diariamente às expensas do EMG.

6.2. MATERIAL DIDÁTICO: composto de apostila e textos que se fizerem necessárias e serão fornecidas aos instruendos pelo EMG.

6.3. KIT DIDÁTICO: 01 caneta esferográfica, 01 lápis, 01 pasta de elástico, 01 bloco de anotações, 01 borracha para lápis, fornecidos pelo EMG.

6.4. RECEPÇÃO E ASSISTÊNCIA: a cargo da PM-3, compostas por 2 voluntários civis e por 2 praças.

6.5. LIGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

Os contatos para inscrição e demais assuntos será efetivado por meio de e-mail e contato telefônico, conforme abaixo:

OFICIAIS	TELEFONES	FUNÇÃO
TEN CEL PM MOISÉS	(91) 98443-7189	Coordenação Geral
MAJ PM CARVALHO	(91) 98292-8190	Coordenação Executiva
MAJ PM CHARLET	(91) 98230-1055	Coordenação Administrativa

CAP PM CRISTOFE	(91) 98211-0434	Secretaria
SEÇÃO	CONTATO DE E-MAIL	<pm3.pmpa@yahoo.com.br>

6.6. INSCRIÇÕES: Serão feitas por indicação dos respectivos Comandantes PM dos instruendos, mediante o preenchimento e apresentação no EMG das fichas preenchidas, conforme o cronograma.

6.7. UNIFORME: os instruendos deverão comparecer no curso de 4º D ou o característico de cada OPM.

6.8. CRONOGRAMA:

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
20 a 27/04	Aprovação da Nota de Instrução	DEI
27/04 a 04/05	Publicação em BG	AJG
27/04 a 11/05	Inscrições	PM-3, DGO, DGA, CPE, CME, CPC e CPRM
02 a 20/05	Divulgação	PM-3, CITEL e ASCOM
09 a 13/05	Matrícula no Curso	PM-3 e DEI
16 a 20/05	Realização do Curso	EMG e PM-3

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. Compete ao Coordenador Geral:

a) Mobilizar o efetivo envolvido e organizá-los em missões e tarefas para o atingimento do objetivo do curso, nos aspectos pedagógico, operacional e logístico;

b) Manter o Chefe do EMG informado acerca da realização do curso e necessidades que se apresentem para o atingimento do resultado esperado;

c) Mobilizar recursos humanos e materiais para a consecução dos objetivos do curso;

d) Fiscalizar a Coordenação Executiva, a Coordenação Administrativa, a Secretaria e as equipes de trabalho.

8.2. Compete à Coordenação Executiva:

a) Mobilizar efetivo para a realização das tarefas de recepção, ornamentação, transporte, recursos didáticos e audiovisuais;

b) Manter o espaço utilizado no evento no padrão de limpeza;

c) Fiscalizar as equipes de Recepção, Ornamentação e Transporte;

d) Secundar o Coordenador Geral em seus atos, decidindo em sua ausência ou impedimento.

8.3. Compete à Coordenação Administrativa:

a) Providenciar a confecção de Nota de Instrução e providências necessárias para sua aprovação;

b) Acompanhar e providenciar acerca da publicação da NI em Boletim Geral;

c) Acompanhar e manter as demais coordenações e a secretaria atentas para o cronograma de execução;

d) Providenciar e controlar as fichas de inscrições, matrículas e distribuição de materiais didáticos aos participantes;

e) Confeccionar a Ata de Conclusão do Curso e Relação dos Concluintes para fins de Certificação.

8.4. Compete à Secretaria:

a) Manter toda a documentação do curso em ordem para as tarefas que se fizerem necessárias para as demais coordenações;

b) Providenciar a confecção e distribuição de expediente para a Coordenação Geral e demais Coordenações;

c) Imprimir os Certificados;

d) Promover a divulgação do evento.

8.5. Casos omissos: Os casos omissos nesta Nota de Instrução serão resolvidos pelo Chefe do Estado-Maior Geral.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de abril de 2016.
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Nota nº 155/2016 - DEI/Técnica) (Of. nº 964/2016 – DEI/Técnica).

➢ NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2016 - PM3/EMG
PALESTRA DE MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

1. FINALIDADE

Regular as ações da palestra Motivação Profissional e Empreendedorismo no âmbito do EMG.

2. REFERÊNCIAS LEGAIS

PARÁ, Polícia Militar do. Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará – DGO/PMPA. Belém: PMPA, 2014.

PARÁ, Polícia Militar do. Manual de Redação Oficial da PMPA. Belém-PA: PMPA, 2015.

PARÁ, Polícia Militar do. Plano Estratégico da Polícia Militar do Pará 2015/2018. Estado Maior da PMPA. Belém-PA: PMPA-2015.

SENASP. Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública. Brasília-DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.

3. OBJETIVO

3.1. GERAL:

Proporcionar aos discentes conhecimentos, habilidades e atitudes que os capacitem para a Motivação Profissional e Empreendedorismo, visando a melhoria da Gestão no âmbito de suas atuações no exercício da Chefia, Comando e Direção no EMG.

3.2. ESPECÍFICOS:

Ao final do curso, os discentes deverão:

a) Conhecer os aspectos teóricos e conceituais envolvidos no exercício da Motivação Profissional e Empreendedorismo no EMG;

b) Desenvolver habilidades técnicas e táticas de emprego da metodologia ministrada para o desempenho de práticas motivacionais e de empreendedorismo no EMG;

c) Adotar atitudes de valorização motivacional e de empreendedorismo relacionadas ao bom exercício da gestão e da liderança estratégica, agindo como estimuladores e multiplicadores dessas boas práticas.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1 - **DENOMINAÇÃO**: Palestra: “Motivação Profissional e Empreendedorismo”.

4.2 - **DIREÇÃO**: Chefe do Estado-Maior Geral.

4.3 – **COORDENAÇÃO GERAL**: Chefe da 3ª Seção do EMG.

4.4 - **COORDENAÇÃO EXECUTIVA**: Chefe da Subseção de Metodologias Preventivas e Repressivas;

4.5 - **COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**: Chefe da Subseção de Metodologia de Integração e Mobilização Social;

4.6 – **SECRETARIA**: Chefe da Subseção de Formação Inicial e Continuada;

4.7 – **UNIDADE RESPONSÁVEL**: Estado-Maior Geral.

4.8 – **PERÍODO**: 10 de maio de 2016.

4.9 – **TIPO/MODALIDADE**: Educação Continuada / Presencial.

4.10 – **PÚBLICO-ALVO**: Policial Militar em função de Chefia de Seção/Subseção do EMG que atue no planejamento estratégico do EMG.

4.11 – **ESTIMATIVA DE PÚBLICO**: 50 Policiais Militares;

4.12 – **DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:**

OPM / UNIDADE	VAGAS
EMG	28
DGA	4
DGO	4
CPE	3

CME	3
CPC	4
CPRM	4
TOTAL	**50**

4.13 - **CARGA HORÁRIA**: 06 horas aulas.
4.13.1. **DISTRIBUIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA**:
DIA: 10/05/2016 – Das 08h00 às 13h15.
OBSERVAÇÃO: haverá um intervalo de 15 minutos, após a 3ª hora aula.
4.14 – **LOCAL**: Auditório do Comando Geral da PMPA.
4.15 – **INSTRUTOR/FACILITADOR**: Prof. Jussier Ramalho.

5. MATRIZ CURRICULAR:

A matriz curricular do curso atende aos padrões estabelecidos pela SENASP/MJ na Matriz Curricular Nacional/2014 e adotado na Polícia Militar do Pará, nos termos seguintes:

ÁREA TEMÁTICA	PALESTRA A SER MINISTRADA		C/H
I SISTEMAS, INSTITUIÇÕES E GESTÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA PÚBLICA	01	Motivação Profissional e Empreendedorismo	6
SOMA DA CARGA-HORÁRIA			**6**

5.1. PLANO DA PALESTRA

A cargo do Instrutor / Facilitador.

5.2. **CERTIFICAÇÃO**: Serão expedidos certificados aos alunos concluintes que apresentem 100% de frequência, bem como será expedida certificação ao instrutor/facilitador.

6. LOGÍSTICA DO CURSO:

6.1. **COFFE BREAK**: será fornecido, no intervalo, expensas do EMG.

6.2. **MATERIAL DIDÁTICO**: composto de apostila e textos que se fizerem necessárias e serão fornecidas aos instruendos pelo EMG.

6.3. **KIT DIDÁTICO**: a cargo de cada discente, composto de 01 caneta esferográfica, 01 bloco de anotações e demais materiais que o discente necessitar.

6.4. **RECEPÇÃO E ASSISTÊNCIA**: a cargo da PM-3, compostas por 2 voluntários civis e por 2 praças.

6.5. **LIGAÇÃO E COMUNICAÇÃO**:

Os contatos para inscrição e demais assuntos será efetivado por meio de e-mail e contato telefônico, conforme abaixo:

OFICIAIS	TELEFONES	FUNÇÃO
TEN CEL PM MOISÉS	91 98443-7189	Coordenação Geral
MAJ PM CARVALHO	91 98292-8190	Coordenação Executiva
MAJ PM CHARLET	91 98230-1055	Coordenação Administrativa
CAP PM CRISTOFE	91 98211-0434	Secretaria
SEÇÃO	CONTATO DE EMAIL	<pm3.pmpa@yahoo.com.br>

6.6. **INSCRIÇÕES**: Serão feitas por indicação dos respectivos Comandantes PM dos instruendos, mediante o preenchimento e apresentação no EMG das fichas preenchidas, conforme o cronograma.

6.7. **UNIFORME**: os instruendos deverão comparecer no curso de 4º D ou o característico de cada OPM.

6.8. **CRONOGRAMA**:

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
29 a 03/05	Aprovação da Nota de Instrução	DEI
03/05 a 06/05	Publicação em BG	AJG
03/05 a 06/05	Inscrições	PM-3, DGO, DGA, CPE, CME, CPC e CPRM
03 a 10/05	Divulgação	PM-3, CITEL e ASCOM
10/05	Realização da Palestra	EMG e PM-3

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. Compete ao Coordenador Geral:

a) Mobilizar o efetivo envolvido e organizá-los em missões e tarefas para o atingimento do objetivo da palestra, nos aspectos pedagógico, operacional e logístico;

b) Manter o Chefe do EMG informado acerca da realização da palestra e necessidades que se apresentem para o atingimento do resultado esperado;

c) Mobilizar recursos humanos e materiais para a consecução dos objetivos da palestra;

d) Fiscalizar a Coordenação Executiva, a Coordenação Administrativa, a Secretaria e as equipes de trabalho.

8.2. Compete à Coordenação Executiva:

a) Mobilizar efetivo para a realização das tarefas de ornamentação, recepção, transporte, coffee break, recursos didáticos e audiovisuais;

b) Manter o espaço utilizado no evento no padrão de limpeza;

c) Fiscalizar as equipes de Recepção, Ornamentação, coffee breack, e Transporte;

d) Secundar o Coordenador Geral em seus atos, decidindo em sua ausência ou impedimento.

8.3. Compete à Coordenação Administrativa:

a) Providenciar a confecção de Nota de Instrução e providências necessárias para sua aprovação;

b) Acompanhar e providenciar acerca da publicação da NI em Boletim Geral;

c) Acompanhar e manter as demais coordenações e a secretaria atentas para o cronograma de execução;

d) Providenciar e controlar as fichas de inscrições, matrículas e distribuição de materiais didáticos aos participantes;

e) Confeccionar a Ata da palestra para fins de Certificação.

8.4. Compete à Secretaria:

a) Manter toda a documentação da palestra em ordem para as tarefas que se fizerem necessárias para as demais coordenações;

b) Providenciar a confecção e distribuição de expediente para a Coordenação Geral e demais Coordenações;

c) Imprimir os Certificados;

d) Promover a divulgação do evento.

8.5. Casos omissos: Os casos omissos nesta Nota de Instrução serão resolvidos pelo Chefe do Estado-Maior Geral.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de abril de 2016.
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de maio de 2016.
TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA – MAJ QOPM RG 27271
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA / DEI
(Nota nº 155/2016 - DEI/Técnica) (Of. nº 964/2016 – DEI/Técnica).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **APRESENTAÇÃO NO LIVRO DOS OFICIAIS - AJG**

25 ABR 2016

TEN CEL QOPM RG 18387 PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA, do AC (Belém), por ter sido promovido ao posto atual.

MAJ QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA, do AC (Belém), por ter sido promovido ao posto atual.

MAJ QOPM RG 29178 HEYDER SILVA DO NASCIMENTO, da DAL (Icoaraci), por ter sido promovido ao posto atual.

TEN CEL QOPM RG 10579 MANOEL RAIMUNDO CARNEIRO DOS SANTOS, da DP (Icoaraci), por ter sido promovido ao posto atual.

27 ABR 2016

CAP QOPM RG 33490 ERIK TAYLOR FELIX DA SILVA, da DP (Icoaraci), que nessa data se apresentou na DP/1, conforme Ofício n° 191/2016, após ter completado 02 (dois) anos à disposição da Prefeitura Municipal de Ananindeua-PA.

29 ABR 2016

TEN CEL QOPM RG 21125 LUCIANO MORAES FERREIRA, do 22° BPM (Conceição do Araguaia), por haver cessado o motivo que se encontrava à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará (Obs: Por haver saído com incorreção no BG n° 150, de 14 de agosto de 2007).

02 MAIO 2016

CEL QOPM RG 18017 THALLES COSTA BELO, da DP (Icoaraci), se apresentou por haver cessado o motivo que se encontrava à disposição da Assessoria Militar da Prefeitura Municipal de Belém-PA.

MAJ QOPM RG 27028 MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA, do CG (Icoaraci), se apresentou por haver sido transferido para Diretoria de Polícia Comunitária (Icoaraci).

CAP QOPM RG 31136 CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO, do CITEL (Icoaraci), por haver entrado em gozo de licença para tratar de interesse particular, a contar de 01 MAIO 2016.

03 MAIO 2016

CEL QOPM RG 16216 DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, da DP (Icoaraci), por haver seguido no período de 03 a 06 e 10 a 13 JUL 2015, para Mosqueiro, como Supervisor da Operação Veraneio/2015.

1° TEN QOAPM REGINALDO DA SILVA ALVES, do AC (Belém), por haver retornado do gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, exercício de 2016.

MAJ QOPM RG 22054 RONALDO BRAGA CHARLET, do EMG (Icoaraci), por se encontrar respondendo pelas funções de Assistente do Chefe do EMG, na ausência de sua titular, no período de 02 a 06 MAIO 2016.

MAJ QOPM RG 24980 ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA, do CPR IV (Tucuruí), por ter vindo a capital do Estado, para ser ouvido em Procedimento do MP Militar, chegado no dia 03 MAIO 2016, permanecendo até o dia 06 MAIO 2016.

MAJ QOPM RG 27036 FRANCISCO ANTÔNIO PAIVA RIBAS, do CPR IV (Tucuruí), por ter vindo a capital do Estado, para prestar depoimento no MPM.

1° TEN QCOPM RG 39706 ANA CAROLINA BEZERRA LEOLPODINO, do CIPAS / DP (Icoaraci), por haver retornado do gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, exercício 2016.

05 MAIO 2016

TEN CEL QOPM RG 20168 FRANKLIN ROOSELVELT WANZELER FAYAL, do 31° BPM (Abaetetuba), por ter vindo a capital do Estado, com a finalidade de frequentar o Curso Superior de Polícia (CSP) no período de 02 a 07 MAIO 2016.

09 MAIO 2016

MAJ QOPM RG 29166 FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO, da DP (Icoaraci), por haver cessado o motivo de ceção à ALEPA.

10 MAIO 2016

1° TEN QCOPM RG 39735 MARIA DE LOURDES LEITE GUIMARÃES, do CIPAS / DP (Icoaraci), por haver entrado em gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, exercício 2016, no período de 06 MAIO a 04 JUN 2016, devendo retornar no dia 05 JUN 2016.

TEN CEL QCOPM RG 22674 JESIANE CALDERARO COSTA VALE, do CIPAS / DP (Icoaraci), por haver entrado em gozo de férias regulamentar, a partir de 11 MAIO 2016. Passará a responder pela Chefia do CIPAS, a TEN CEL DEUZILENE, acumulativamente com a função que já exerce.

CEL QOPM RG 16216 DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, da DP (Icoaraci), por haver seguido nos dias 03 e 04 DEZ 2015, para a cidade de São Luiz-MA, para representar o Comandante Geral da PMPA, na reunião do COMEM.

16 MAIO 2016

TEN CEL QOPM CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA, Subcorregedor Geral da PMPA (Belém), por haver passado a responder no período de 16 a 25 MAIO 2016, no impedimento de seu Titular, CEL QOPM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA, que se encontra em gozo de férias regulamentar, acumulativamente com as funções que já exerce.

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O AJUDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, concedeu ao MAJ QOPM RG 26312 VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA, Comandante da CCS/QCG (Icoaraci), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, exercício 2016, no período de 06 JUN a 05 JUL 2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 06 JUL 2016, pronto para expediente e serviço (Of. nº 165/2016 – CCS/GAB. CMDº).

O CEL QOPM SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 18327 MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO, Subdiretor da DEI (Icoaraci), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, exercício 2016, no período de 06 JUN a 05 JUL 2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 06 JUL 2016, pronto para expediente e serviço (Of. nº 001/2016 - DEI/Subdiretor).

A TEN CEL QOPM RAQUEL MENDES FRANÇA, Diretora de Apoio Logístico da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu ao MAJ QOPM RG 29178 HEYDER SILVA DO NASCIMENTO, daquela Diretoria, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, exercício 2016, no período de 1º a 30 JUN 2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 1º JUL 2016, pronto para expediente e serviço (Of. nº 384/2016 - DAL/1).

● DISPENSA DO SERVIÇO / CONCESSÃO

O CEL QOPM SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci), informou a este Comando, que foi concedido ao MAJ QOPM RG 21131 RUI GUILHERME VULCÃO HUHN, Comandante da 16ª CIPM (Anapu), 08 (oi) dias de dispensa do serviço e expediente, para tratar de assunto familiar nesta capital do Estado, no período de 1º a 08 MAIO 2016, passando a responder pelo Comando da OPM, no respectivo período, o 1º TEN QOPM RG 32567 MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, acumulativamente com a função que já exerce (Of. nº 350/2016 – CPR VIII) (Of. nº 687/2016 – SEC/DGO).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 18027 ROMUALDO MARINHO SOARES, Diretor de Finanças da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que o SD PM RG 38239 ALEXSANDRO DE JESUS DA SILVA BAIA, daquela Diretoria, foi considerado apto pela JRS, com restrições ao serviço operacional e esforço físico, necessitando de mais 37 (trinta e sete) dias, a contar de 12 MAIO 2016, com retorno previsto para o dia 17 JUN 2016. Cumpre expediente interno (Mem. Nº 251/2016 – Seç. Exp/DF).

- **ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO**

O AJUDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, informa que foi concedido ao SUB TEN PM HELENO DO CARMO OLAIA GARCIA, desta AJG, mais 25 (vinte e cinco) dias de LTSP, a contar de 03 MAIO 2016, conforme atestado médico aprestando nesta Chefia (Of. N° 139/2016 – AJG).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **REGULARIZAÇÃO DO ESTADO CIVIL**

O TEN CEL QOPM RG 12677 SADALA NAGIB SALAME FILHO, Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que regularizou o estado civil de CASADO para DIVORCIADO do 3º SGT PM REF RG 12845 FERNANDO VALÉRIO ROCHA DE OLIVEIRA, do CIP, por haver se divorciado da Srª NEUZUILA ANDRADE DE OLIVEIRA, no dia 26 MAIO 2015, sentença prolatada pela Exmª Srª Drª Valdeíse Maria Reis Bastos, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua-PA (Processo nº 0011772-87.2014.814.0006), voltando a mesma usar o nome de solteira: NEUZUILA DA SILVA ANDRADE, conforme cópia da Averbação por Sentença na Certidão de Casamento, apresentada no CIP (Nota nº 411/2016 – CIP) (Of. Nº 411/2016 – CIP).

- **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 12677 SADALA NAGIB SALAME FILHO, Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que o 3º SGT PM REF RG 12845 FERNANDO VALÉRIO ROCHA DE OLIVEIRA, do CIP, declarou manter União Estável com a Srª ROZANIRA SALDANHA DE OLIVEIRA, conforme cópia do Contrato Particular de União Estável, apresentado no CIP (Nota nº 412/2016 – CIP) (Of. Nº 412/2016 – CIP).

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **SECRETARIA DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 220/13 - CONSEP

EMENTA: Instituição e Regulamentação do Programa de Monitoração Eletrônica de Sentenciados no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS.

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº 7.584/2011, c/c Art. 2º, 8º, incisos VII, 14 e 17, incisos I, II, IV, XIX e XX do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555 e nº 0294, respectivamente,e

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 33, "b" e 35 e incisos do Código Penal, o qual dispõe acerca do cumprimento de pena em regime semiaberto;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 12.258, de 15 de junho de 2010, que alterou os Arts. 122, 124 e 146 da Lei 7.210/1984 - Lei de Execução Penal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 12.403, de 5 de maio de 2011, que modificou o art. 319 do Código de Processo Penal, prevendo o inciso IX que trata da possibilidade de uso do monitoramento eletrônica como uma medida cautelar no curso do processo penal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 7.627, de 24 de novembro de 2011, que Regulamenta a monitoração eletrônica de pessoas prevista no Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de medida eficaz na fiscalização dos sentenciados, quando do cumprimento de suas penas fora dos estabelecimentos prisionais;

CONSIDERANDO que a utilização da tecnologia de monitoração eletrônica se apresenta como instrumento eficaz na fiscalização dos presos beneficiados com progressão ao regime aberto, convertida em prisão domiciliar e ao regime semiaberto, os quais estejam em gozo de saída temporária, trabalho externo ou em frequência a cursos supletivos profissionalizantes, de elevação de escolaridade;

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar todas as medidas que estiverem à disposição da administração pública para contribuir na melhoria do Sistema de Justiça Criminal e Sistema Penitenciário no âmbito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a implantação do programa dar-se-á de maneira gradual, nesta primeira fase experimental, alcançará inicialmente os condenados a pena privativa de liberdade com execução definitiva ou provisória, no regime semiaberto e a prisão domiciliar nas hipóteses acima referidas.

CONSIDERANDO que a instituição e regulamentação do Programa de Monitoramento Eletrônico de Sentenciados, proposto pelo Superintendente do Sistema

Penitenciário do Pará - TC PM André Luiz de A. e Cunha, recebeu acolhimento da relatora do Processo nº 004/2013-CONSEP, Conselheira/Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, representante do Tribunal de Justiça, concluso com parecer em 19/06/2013, sendo julgado e aprovado pela unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da Reunião Extraordinária deste Colegiado, em 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Instituir, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, o Programa de Monitoração Eletrônica, por meio da utilização de equipamentos de rastreamentos contratados pelo Poder Executivo Estadual, como medida de controle de execução penal, nos termos dispostos na Lei Federal nº 12.258, de 15 de junho de 2010.

Art. 2º A implantação do Programa de Monitoração Eletrônica, em princípio alcançará tão somente os presos condenados na comarca de Belém, podendo ser estendida, posteriormente, a outras comarcas do Estado do Pará.

Parágrafo único. Para se determinar o uso do serviço de monitoração eletrônica deverá ser respeitado os limites quantitativos e critérios contratados pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Art. 2º A implantação do Programa de Monitoração Eletrônica alcançará os presos condenados e provisórios na Comarca da cidade de Belém, podendo ser estendida a Comarcas do Interior do Estado do Pará, dependendo das possibilidades técnicas e logísticas, a serem avaliadas pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará - SUSIPE, que informará mediante relatório técnico, a juízo demandante da Comarca do Interior sobre a possibilidade, ou não, de aplicação da ferramenta (Redação dada pela Resolução nº 252/2014-CONSEP, de 15/12/2014, homologada pelo Decreto nº 1.218, de 05/02/2015).

Parágrafo Único - Em qualquer circunstância, o uso do serviço de monitoração eletrônica deverá respeitar os limites quantitativos e critérios contratados pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE (Redação dada pela Resolução nº 252/2014-CONSEP, de 15/12/2014, homologada pelo Decreto nº 1.218, de 05/02/2015).

CAPÍTULO II
DAS OBRIGAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Art. 3º Compete à Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE:

I - adquirir os meios e os sistemas tecnológicos necessários à implementação do Programa de Monitoração Eletrônica, respeitando o limite orçamentário;

II - estruturar a gerência técnica e operacional do Programa de Monitoração Eletrônica, por intermédio de um Núcleo Gestor;

III - verificar o cumprimento dos deveres legais e das condições especificadas na decisão judicial que autorizar a monitoração eletrônica;

IV - encaminhar relatório circunstanciado sobre a pessoa monitorada ao juiz competente e demais signatários desta Resolução Conjunta, quando por estes for determinado ou quando as circunstâncias assim o exigirem;

V - comunicar, imediatamente, ao juiz competente sobre fato que possa dar causa à revogação da medida ou modificação de suas condições;

VII - fornecer, quando provocada pelos signatários desta Resolução, relatório minucioso sobre os monitoramentos realizados;

VIII - adequar e manter programas e equipes multidisciplinares de acompanhamento e apoio à pessoa monitorada;

IX - orientar a pessoa monitorada no cumprimento de suas obrigações, de modo a evitar o restabelecimento da prisão em unidades prisionais de regime mais rigoroso.

§1º A elaboração e o envio de relatório circunstanciado poderão ser feitos por meio eletrônico pela SUSIPE.

§2º No caso do rompimento/danificação e descarga total da bateria do equipamento, ou utilização de quaisquer mecanismos ou subterfúgios que impeçam a monitoração, o Núcleo Gestor, superadas as providências previstas no fluxo de descumprimento, registrará a fuga/descumprimento no sistema de gestão da população carcerária e comunicará imediatamente às Polícias Civil e Militar e ao Juiz da Execução, concomitantemente.

CAPÍTULO III
DO NÚCLEO GESTOR DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA

Art. 4º A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará estruturará um Núcleo Gestor de Monitoração Eletrônica, o qual será composto por no mínimo: uma coordenadoria, um setor administrativo, uma equipe multidisciplinar e um setor específico de monitoração.

Art. 5º A equipe multidisciplinar a que alude o artigo anterior será composta, no mínimo de:

I - 1 (um) assistente social;

II - 1 (um) psicólogo;

III - 1 (um) assistente técnico jurídico;

IV - 1 (um) gerente de segurança.

Parágrafo único. Compete à equipe multidisciplinar o acompanhamento efetivo do cumprimento da medida cautelar específica, marcando, quando necessário, atendimento pessoal a ser realizado no Núcleo Gestor de Monitoração Eletrônica.

CAPÍTULO IV
DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À CONCESSÃO DA MONITORAÇÃO

Art. 6º A concessão da monitoração eletrônica aos presos em prisão domiciliar e regime semiaberto limitar-se-á à capacidade técnica do sistema, acompanhada de trabalho da equipe multidisciplinar, como forma de promover a efetividade das medidas de controle.

Art. 6º A concessão da monitoração eletrônica aos presos provisórios, em prisão domiciliar e regime semiaberto limitar-se-á à capacidade técnica do Sistema, acompanhada de trabalho da equipe multidisciplinar, como forma de promover a efetividade das medidas de controle (Redação dada pela Resolução nº 252/2014-CONSEP, de 15/12/2014, homologada pelo Decreto nº 1.218, de 05/02/2015).

Art. 7º A monitoração de que trata a presente Resolução dar-se-á pela afixação ao corpo do agressor de dispositivo não ostensivo de monitoração eletrônica que indique, à distância, o horário e a sua localização, além de outras informações úteis à fiscalização judicial do cumprimento de suas condições.

Parágrafo Único - O apenado será informado de suas obrigações e advertido das consequências do seu descumprimento no ato da instalação do equipamento.

CAPÍTULO V
DA DECISÃO CONCESSIVA DA MONITORAÇÃO ELETRÔNICA

Art. 8º A concessão da monitoração eletrônica iniciar-se-á:

I - de ofício pelo juiz;

II - por requerimento do apenado, de seu Defensor constituído, do Ministério Público, ou da Defensoria Pública;

III - por indicação do órgão gestor do Sistema Penitenciário.

Art. 9º A decisão que determinar a monitoração eletrônica especificará os locais e os períodos em que será exercido, que poderão ser modificados, quando necessário, ouvidos o Ministério Público, a Defensoria Pública e o defensor constituído, se houver.

Parágrafo único. Ao determinar a monitoração eletrônica, o Juízo da Execução Penal imporá ao monitorando as condições abaixo, além de outras, que julgar compatíveis com as circunstâncias do caso e a situação pessoal do sentenciado:

I - fornecimento do endereço onde estabelecerá sua residência, o endereço de seu local de trabalho ou aquele no qual poderá ser encontrado durante o período em que se submeterá à monitoração eletrônica;

II - o recolhimento à residência ou ao estabelecimento prisional, quando for o caso, no período noturno, finais de semana e feriados;

III - comunicação imediata de alteração de horário de trabalho e de endereços residenciais e comercias.

Parágrafo único: Qualquer alteração determinada em juízo deverá ser comunicada ao Núcleo Gestor de Monitoração Eletrônica em até 48 horas para a devida adaptação.

CAPÍTULO VI
DAS OBRIGAÇÕES DO MONITORADO

Art. 10 O monitorado será advertido, pessoalmente e por escrito, quanto ao sistema de monitoração eletrônica e, enquanto estiver submetido a ele, sem prejuízo das demais condições fixadas na decisão que o determinar, terá os seguintes deveres:

I - receber visitas do servidor responsável pela monitoração eletrônica, ou servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS designados para atendimento de eventos decorrentes de violações das regras impostas, respondendo aos seus contatos e cumprir suas orientações;

II - abster-se de qualquer comportamento que possa afetar o normal funcionamento da monitoração eletrônica, especialmente atos tendentes a impedi-la ou dificultá-la, a eximir-se dela, a iludir o servidor que a acompanha, a causar dano ao equipamento utilizado para a atividade ou permitir que outrem o faça;

III - informar de imediato a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, por meio do Núcleo Gestor de Monitoração Eletrônica, se detectar falhas no respectivo equipamento;

IV - recarregar o equipamento, de forma correta, todos os dias, conforme orientação prévia;

V - manter atualizada a informação de seu endereço residencial e comercial;

VI - comparecer, quando convocado, ao Núcleo Gestor de Monitoração Eletrônica da SUSIPE.

Art. 11 A violação dos deveres previstos no artigo 11 acarretará as sanções previstas na Lei de Execução Penal (Lei Federal nº 7.210/84), art. 146-C, Parágrafo Único, sem prejuízo de outras de ordem civil e administrativa.

Art. 11- A violação dos deveres previstos no artigo 10, acarretará as sanções previstas na Lei de Execução Penal (Lei Federal nº 7.210/84), Art. 146 C, Parágrafo Único, sem prejuízo de outras de ordem civil e administrativa" (Redação dada pela Resolução nº 244/2014-CONSEP, de 28/10/2014, homologada pelo Decreto nº1.205, de 0-14/01/2015).

§1º. Ocorrendo hipóteses previstas no §2º, do artigo 3º, serão feitas as devidas comunicações **às Polícias Civil e Militar do Estado do Pará** para a adoção de providências com vistas a recaptura imediata do sentenciado.

§2º. Em caso de recaptura pela **Polícia Militar do Estado do Pará**, o sentenciado deverá ser conduzido à Delegacia de Polícia da área para as providências necessárias e, após, encaminhado à unidade prisional própria.

§3º. Efetivada a recaptura, deverá ser comunicado ao Juízo da Execução Penal no 1º dia útil subsequente, inclusive no período de recesso forense.

§4º. No caso de equipamentos de monitoração eletrônica abandonados, localizados pelos órgãos do SIEDS, deverão encaminhá-las ao Núcleo Gestor de Monitoração Eletrônica da SUSIPE.

CAPÍTULO VII
DA CESSAÇÃO DA MONITORAÇÃO

Art. 12. A monitoração eletrônica cessará:

I - quando determinada pelo Juízo da Execução Penal, ouvidos o Ministério Público e a Defesa do apenado; e,

II - quando o monitorado violar os deveres a que está adstrito durante a sua vigência.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Compete aos signatários desta Resolução, de acordo com sua área de atuação, adotar as providências necessárias à implantação da monitoração eletrônica e planejar sua implementação progressiva.

Art. 14. O sistema de monitoração será estruturado de modo a preservar o sigilo dos dados e das informações do monitorado.

Art. 15. O acesso aos dados e informações do monitorado ficará restrito aos servidores expressamente autorizados que tenham necessidade de conhecê-los em virtude de suas atribuições.

Art. 16. Esta Resolução, após homologação do Chefe do Poder Executivo Estadual entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de junho de 2013.
Luiz Fernandes Rocha
Presidente do CONSEP
Secretario de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

(Transc. Diário Oficial nº 33.129, de 17/05/2016).

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 007/2016 – EMG:

Nomeia Comissão para realizar estudo e apresentar proposta do RISG/PMPA – Regulamento Interno de Serviços Gerais da Polícia Militar do Pará.

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII;

Considerando que o Comando Geral da PMPA, está implementando e executando o Planejamento Estratégico da Corporação, que, dentre outras medidas, prevê a construção de um modelo de policiamento que esteja em consonância com as expectativas da sociedade moderna, considerada em toda a sua complexidade de conflitos, segmentos e forças sociais, bem como às suas possibilidades, tendo como parâmetro a análise da Gestão como um todo e a construção de propostas para sua melhoria, motivado pela necessidade de apresentar

uma proposta com soluções para o problema que a Segurança Pública hoje enfrenta no Pará, partindo-se da melhoria da prestação de serviço da Polícia Militar;

Considerando que todas essas ações terão a retaguarda da operacionalização do Plano **"Polícia Militar 200 anos"**, partindo-se da melhoria da prestação de serviço da Polícia Militar por meio de um grande plano, onde o produto final se traduzirá em ganhos evidenciados por três níveis de indicadores para a **Instituição Policial Militar**, par a **Gestão Política** e para a **sociedade paraense**;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelos seguintes policiais militares: TEN CEL QOPM PAULO **EDUARDO** MENDES DE **CAMPOS**, do EMG; MAJ QOPM NELSON MAURO LIMA **NORAT**, do Departamento Geral de Operações; MAJ QOPM **MARCELO** ANDRÉ DA **COSTA** FERREIRA, do CPRM; MAJ QOPM ALEX **GABRIEL** GONÇALVES DA SILVA, da Corregedoria; CAP QOPM EDUARDO ÂNGELO MORAES DE **CARVALHO**, do EMG; CAP QOPM ILDEFONSO GONÇALVES **HANNEMANN**, do EMG; CAP QOPM ALAN **RAYOL** DA CUNHA PAES; e o CAP QOPM AGNALDO COSTA **ALMADA**, do CPC, para sob a presidência do primeiro, realizar estudo e elaborar proposta do Regulamento Interno de Serviços Gerais (RISG) da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo fundamentadamente, ser prorrogada por mais 15 (quinze) dias;

Art. 3º O produto final do trabalho realizado pela presente Comissão será analisado pelo Estado Maior Geral da Corporação, que assessorará este Comando na implementação e execução do Planejamento Estratégico da PMPA;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de maio de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 133/2016 – PM1/EMG).

PORTARIA Nº 1230/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Oficio nº 112/2016 - 1ª Seção/15º BPM, de 15 de fevereiro de 2016;

Considerando que o CB PM RG 17285 ELIZEU DE OLIVEIRA SENA foi reformado, conforme publicação no Boletim Geral nº 044/2013-PMPA e, posteriormente, excluído da Polícia Militar do Pará, de acordo com a publicação do Boletim Geral nº 067/2013-PMPA;

Considerando que houve um equívoco nos atos, devido que, o policial militar já se encontrava na condição de reformado, quando foi excluído da PMPA por determinação judicial;

Considerando o princípio da autotutela, em que administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, conforme os termos da Súmula 473-STF;

RESOLVE:

Art. 1º **ANULAR** a Portaria nº 0504/2013 - DP/2, **que excluiu** o **CB PM RG 17285 ELIZEU DE OLIVEIRA SENA** da Polícia Militar do Pará, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.376, 15/04/2013, e transcrita no Boletim Geral nº 067/2013-PMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de maio de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.129, de 17/05/2016).

● ATO ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL

PORTARIA N° 1098/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Requerimento firmado pelo CB PM RG 32931 EDENILSON FARIAS DE CARVALHO,

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR** o CB PM RG 32931 EDENILSON FARIAS DE CARVALHO, por interesse próprio, do 20° BPM / CPC (Belém) para o 12° BPM (Stª Izabel do Pará) / CPR III (Castanhal).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de maio de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 1607/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 1154/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 38526 RODRIGO HELENO COUTINHO SANTA ROSA, por necessidade do serviço, do 17º BPM (Xinguara) / CPR V (Redenção) para o CFAP (Belém) / DEI.

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 38709 VALDINEI JÚNIOR FURTADO, por necessidade do serviço, do 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba) para o CFAP (Belém) / DEI.

Art. 3º **TRANSFERIR** o SD PM RG 38001 FELIPE ANTÔNIO DE FREITAS, por necessidade do serviço, da 18ª CIPM (Jacundá) / CPR IV (Tucuruí) para o CFAP (Belém) / DEI.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de maio de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 1607/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 1206/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 392/2016 – P1/BPA, de 18 de abril de 2016, que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 15585 ELIAS LIMA LUCAS;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 15585 ELIAS LIMA LUCAS, por interesse próprio, do BPA / CPE (Belém) para a CCS/QCG (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de maio de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 1607/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 1212/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 263/2016 – CPR I/1ª Seção, de 18 de abril de 2016, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 37798 ISAEL COSTA DA SILVA e o SD PM RG 40279 ROBBY WALLACE DOS SANTOS JATI;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 37798 ISAEL COSTA DA SILVA, por interesse próprio, do 3º BPM / CPR I (Santarém) para a 29ª CIPM (Óbidos) / CPR I (Santarém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 40279 ROBBY WALLACE DOS SANTOS JATI, por interesse próprio, da 29ª CIPM (Óbidos) / CPR I (Santarém) para o 3º BPM / CPR I (Santarém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de maio de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 1607/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 1219/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 357/2016 – P1/CPC, de 11 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR,** por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Capital (Belém) para o 20º BPM / CPC (Belém), os policiais militares a seguir:

I – SD PM RG 38851 ABRAÃO MOURA LOBATO,

II – SD PM RG 39588 SIMPLÍCIO SOARES LEÃO,

III – SD PM RG 39282 FERNANDO VITOR RODRIGUES FERREIRA FILHO,

IV – SD PM RG 39040 CARLENO PATRICK FARIAS DE SOUSA.

Art. 2º **TRANSFERIR,** por necessidade do serviço, do 1º BPM / CPC (Belém) para o 20º BPM / CPC (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 3º SGT PM RG 22134 ROBERTO DA CONCEIÇÃO MARTINS,

II – 3º SGT PM RG 23197 MARCOS JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA,

III – 3º SGT PM RG 22072 CARLOS AUGUSTO LISBÔA DA SILVA,

IV – SD PM RG 36267 DIOGO FIGUEIREDO AMORIM,

V – SD PM RG 39454 RODRIGO SERRA DOS SANTOS,

VI – SD PM RG 36808 ALAN BERNARDO DOS SANTOS ALVES.

Art. 3º **TRANSFERIR**, por necessidade do serviço, do 10º BPM (Icoaraci) / CPC (Belém) para o 20º BPM / CPC (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 3º SGT PM RG 21747 CLESSIUS SANTANA DA SILVA,

II – CB PM RG 34790 NEUBERVAN RIBEIRO VIEIRA,

III – CB PM RG 24477 OSVANILDO DA PAIXÃO LOPES,

IV – SD PM RG 39443 RAUL GUILHERME SANTOS FERREIRA.

Art. 4º **TRANSFERIR**, por necessidade do serviço, do 24º BPM / CPC (Belém) para o 20º BPM / CPC (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 3º SGT PM RG 18015 SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA,

II – SD PM RG 39350 JEREMIAS PEREIRA DE MATOS.

Art. 5º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39180 DOUGLAS ASSUNÇÃO FRANCO, por necessidade do serviço, do BPCHOQ / CME (Belém) para o 20º BPM / CPC (Belém).

Art. 6º **TRANSFERIR** o SD PM RG 36586 RODOLPHO RODRIGO SARAIVA LIMA, por necessidade do serviço, do BPOT / CME (Belém) para o 20º BPM / CPC (Belém).

Art. 7º **TRANSFERIR** o CB PM RG 35237 MARCELO LIMA PEREIRA, por necessidade do serviço, da CIPFLU / CME (Belém) para o 20º BPM / CPC (Belém).

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de maio de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 1607/2016 – DP/1).

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 0883/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD°, de 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral n° 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, e o disposto o Artigo 133, inciso II, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1° **AVERBAR** nos assentamentos do 1º SGT PM RG 19842 WALDIR PEREIRA DE BRITO, do 9º BPM / CPR XII (Breves), o período de férias regulamentar não gozado, referente ao ano de **2013**, em atendimento ao requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 2° **AVERBAR** nos assentamentos do 1º SGT PM RG 24787 NAZARENO EMÍLIO NASCIMENTO LYRA, do 12º BPM (Stª Izabel do Pará) / CPR III (Castanhal), o período de férias regulamentar não gozado, referente ao ano de **2014**, em atendimento ao requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3° **AVERBAR** nos assentamentos do 2º SGT PM RG 21988 ÉLVIO FONSECA JÚNIOR, do 16º BPM / CPR VIII (Altamira), o período de férias regulamentar não gozado, referente ao ano de **1994**, em atendimento ao requerimento protocolado na Diretoria de pessoal da PMPA.

Art. 4° **AVERBAR** nos assentamentos da 3º SGT PM RG 20340 LUCINETE MODESTO DE CASTRO, do 5° BPM / CPR III (Castanhal), o período de férias regulamentar não gozado, referente ao ano de **1992**, em atendimento ao requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 5° **AVERBAR** nos assentamentos do 3º SGT PM RG 14083 NEIVO COSTA CRAVO, da 14ª CIPM (Tomé-Açu) / CPR III (Castanhal), os períodos de férias regulamentares não gozados, referente aos anos de **2009** e **2010,** em atendimento ao requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 6° **AVERBAR** nos assentamentos da SD PM RG 37379 DANIELLE FÁTIMA CUTRIM PEREIRA, do 4° BPM / CPR II (Marabá), o período de férias regulamentar não gozado, referente ao ano de **2014**, em atendimento ao requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de abril de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1364/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 1020/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 355 – GAB CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral n° 159/2011 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, relativos a concessão de licença especial, conforme os termos do art. 70, alínea “a”, combinado com o artigo 71, §1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 23656 VALDIR GUIMARÃES PAZ, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 ABR 2004 a 31 MAR 2014.

Art. 2º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24614 MOISÉS MENDES DA SILVA, do BPOT / CME (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014.

Art. 3º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 13511 JOSÉ SILVA BATISTA, do 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio 15 MAR 1998 a 14 MAR 2008.

Art. 4º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 24282 MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA, do BPOT / CME (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014.

Art. 5º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 22111 MARTINHO FERREIRA DA SILVA, da 10ª CIPM (Capitão Poço) / CPR VII (Capanema), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 2003 a 31 AGO 2013.

Art. 6º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 20666 JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA BEZERRA, da CorGeral (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 MAR 1993 a 28 FEV 2003.

Art. 7º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 20666 JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA BEZERRA, da CorGeral (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 28 FEV 2003 a 27 FEV 2013.

Art. 8º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 20568 JOSÉ SEVERO DA SILVA NETO, do 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 OUT 1992 a 01 OUT 2002.

Art. 9º **CONCEDER** ao CB PM RG 24269 LEONARDO TEIXEIRA GOMES, do HME / CMS (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014.

Art. 10 **CONCEDER** ao CB PM RG 22808 ROSILENO SILVA CORRÊA, do 21º BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JAN 2004 a 31 DEZ 2013.

Art. 11 **CONCEDER** ao CB PM RG 22436 TIAGO DOMICIANO DA SILVA, da CIPC / CME (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JAN 2004 a 31 DEZ 2013.

Art. 12 **CONCEDER** ao CB PM RG 33827 PAULO VICTOR ALMEIDA PARENTE, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 30 DEZ 2005 a 29 DEZ 2015.

Art. 13 **CONCEDER** ao CB PM RG 33755 MACIEL PICANÇO DOS SANTOS, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 30 DEZ 2005 a 29 DEZ 2015.

Art. 14 **CONCEDER** ao CB PM RG 33745 ALESSANDRO ROCHA DE SOUZA, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 30 DEZ 2005 a 29 DEZ 2015.

Art. 15 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1404/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 1021/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 355 – GAB CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral n° 159/2011 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, relativos a concessão de licença especial, conforme os termos do art. 70, alínea "a", combinado com o artigo 71, §1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 1º SGT PM RG 21564 ANTÔNIO MÁRCIO PAIVA CARLOS, do BPRV (Marituba) / CPE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JAN 2004 a 31 DEZ 2014.

Art. 2º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 17295 DAILTON TEIXEIRA DOS SANTOS, do BPA / CPE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio 01 SET 2001 a 31 AGO 2011.

Art. 3º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24010 ANDRÉ RICARDO LUSTOSA MUNIZ, da CIPC / CME (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014.

Art. 4º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 23720 FRANCISCO GUILHERME DA SILVA FILHO, da 16ª CIPM (Anapu) / CPR VIII (Altamira), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JAN 2004 a 31 DEZ 2013.

Art. 5º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 19526 AMARO DA SILVA DE ALMEIDA, do BPCHQ / CME (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 2002 a 31 JUL 2012.

Art. 6º **CONCEDER** a 3º SGT PM RG 19650 MÁRCIA MAGDA VIEIRA DA SILVA, do 20º BPM / CPC (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 2002 a 31 JUL 2012.

Art. 7º **CONCEDER** ao CB PM RG 22758 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO, da 21ª CIPM (Dom Eliseu) / CPR VI (Paragominas), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2003 a 30 NOV 2013.

Art. 8º **CONCEDER** a CB PM RG 21752 NORMA CRISTIANE MONTEIRO COSTA do 1º BPM / CPC (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2003 a 30 NOV 2013.

Art. 9º **CONCEDER** ao CB PM RG 33276 REINALDO DA SILVA NAZARÉ, do 12º BPM (Stª Izabel do Pará) / CPR III (Castanhal), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 05 DEZ 2005 a 04 DEZ 2015.

Art. 10 **CONCEDER** ao CB PM RG 24683 MESSIAS ARAÚJO DA SILVA, do 11º BPM / CPR VII (Capanema), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 OUT 1994 a 30 SET 2004.

Art. 11 **CONCEDER** ao CB PM RG 24683 MESSIAS ARAÚJO DA SILVA, do 11º BPM / CPR VII (Capanema), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 30 SET 2004 a 29 SET 2014.

Art. 12 **CONCEDER** ao CB PM RG 33735 MÁRIO REPOLHO DE ALMEIDA, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 11 NOV 2005 a 10 NOV 2015.

Art. 13 **CONCEDER** ao CB PM RG 24719 IVANILDO MORAIS SABATINGA, do 11º BPM / CPR VII (Capanema), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 OUT 1994 a 01 OUT 2004.

Art. 14 **CONCEDER** ao CB PM RG 33729 VAILSON VIANA BRASIL, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 11 NOV 2005 a 10 NOV 2015.

Art. 15 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1404/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 1022/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD°, de 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral n° 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, e o disposto o Artigo 133, inciso II, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1° **AVERBAR** nos assentamentos do SUB TEN PM RG 15709 ANTÔNIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO, do BPCHOQ / CME (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 08 MAIO 2000 a 08 MAIO 2010, publicado no BG nº 140/2010, de acordo com a Portaria nº 355-GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA.

Art. 2° **AVERBAR** nos assentamentos do 1º SGT PM RG 17036 EDIVAR MEDEIROS MAIA, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUN 2001 a 31 MAI 2011, publicado no BG nº 020/2016, de acordo com a Portaria nº 355-GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no BG nº 159/2011 - PMPA.

Art. 3° **AVERBAR** nos assentamentos do 1º SGT PM RG 15867 RONALDO ARAÚJO DA COSTA, do 10º BPM (Icoaraci) / CPC (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 08 MAIO 2000 a 08 MAIO 2010, publicado no BG nº 212/2010, de acordo com a Portaria nº 355-GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 - PMPA.

Art. 4° **AVERBAR** nos assentamentos do 1º SGT PM RG 19842 WALDIR PEREIRA DE BRITO, do CFAP (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 2002 a 01 AGO 2012, publicado no BG nº 186/2012, de acordo com a Portaria nº 355-GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA.

Art. 5° **AVERBAR** nos assentamentos do 3º SGT PM RG 21583 MANOEL MARIA QUEIROZ DE SOUZA, do 12º BPM (Stª Izabel do Pará) / CPR III (Castanhal), 06 (seis)

meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2003 a 30 NOV 2013, publicado no BG nº 097/2015, de acordo com a Portaria nº 355-GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA.

Art. 6° **AVERBAR** nos assentamentos do 3º SGT PM RG 16987 EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, do 5º BPM / CPR III (Castanhal), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 02 JAN 2001 a 02 JAN 2011, publicado no BG nº 153/2013, de acordo com a Portaria nº 355-GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA.

Art. 7° **AVERBAR** nos assentamentos do 3º SGT PM RG 20051 RAIMUNDA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, do BPGDA / CPE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 2002 a 01 JUL 2012, publicado no BG nº 170/2012, de acordo com a Portaria nº 355-GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA.

Art. 8° **AVERBAR** nos assentamentos do 3º SGT PM RG 15960 RAIMUNDO NONATO SOTERO DA SILVA, do 11º BPM / CPR VII (Capanema), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 ABR 2000 a 01 ABR 2010, publicado no BG nº 099/00, de acordo com a Portaria nº 355-GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA.

Art. 9° **AVERBAR** nos assentamentos da 3º SGT PM RG 19717 SELMA SUELY FONSECA DOS SANTOS, da CIPOE / CPE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 2002 a 01 AGO 2012, publicado no BG nº 197/2012, de acordo com a Portaria nº 355-GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA.

Art. 10 **AVERBAR** nos assentamentos do 3º SGT PM RG 14543 NELCIDES VIEIRA CARDOSO, do 36º BPM (São Félix do Xingu) / CPR V (Redenção), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 06 MAR 1989 a 06 MAR 1999, publicado no BG nº 013/2000, de acordo com a Portaria nº 355-GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA.

Art. 11 **AVERBAR** nos assentamentos do 3º SGT PM RG 14543 NELCIDES VIEIRA CARDOSO, do 36º BPM (São Félix do Xingu) / CPR V (Redenção), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 06 MAR 1999 a 05 MAR 2009, publicado no BG nº 002/2016, de acordo com a Portaria nº 355-GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA.

Art. 12 **AVERBAR** nos assentamentos do CB PM RG 14768 RIVALDO RIBEIRO DE BRITO, da 10ª CIPM (Capitão Poço) / CPR VII (Capanema), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 20 MAR 1989 a 20 MAR 1999, publicado no BG nº 237/2002, de acordo com a Portaria nº 355-GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA.

Art. 13 **AVERBAR** nos assentamentos da CB PM RG 14476 MARÍLIA FABIANA MORAES BENTES, do BPE / CPE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente

ao decênio de 01 JUL 1994 a 01 JUL 2004, publicado no BG nº 231/2011, de acordo com a Portaria nº 355-GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no BG nº 159/2011 – PMPA.

Art. 14 **AVERBAR** nos assentamentos do CB PM RG 23083 CLAUDIONOR DE BRITO FREITAS, do BPOP (Americano) / CPE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JAN 2004 a 31 DEZ 2013, publicado no BG nº 143/2015, de acordo com a Portaria nº 355-GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA.

Art. 15 **AVERBAR** nos assentamentos do CB PM RG 18889 DENIS NAZARENO MORAES RIBEIRO, da 3ª CIPM (Vigia de Nazaré) / CPR III (Castanhal), 04 (quatro) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 2002 a 30 JUN 2012, publicado no BG nº 121/2015, de acordo com a Portaria nº 355-GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA.

Art. 16 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de maio de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1532/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 1023/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 006 – GAB. CMDº, de 10 FEV 2012, publicada em Boletim Geral n° 030/2012 – PMPA, e o disposto no artigo 133, inciso IV, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do requerimento firmado pelo 2º SGT PM RG 14809 JOSÉ RONALDO RODRIGUES DA CRUZ, do 13° BPM / CPR IV (Tucuruí),

RESOLVE:

Art. 1° **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 066/2002 – PMPA, página 04, que averbou nos assentamentos do então SD PM RG 14809 JOSÉ RONALDO RODRIGUES DA CRUZ, do 13° BPM (Tucuruí), o tempo de 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados à M G Compensados S/A, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de maio de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1405/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 1025/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 355 – GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral n° 159/2011 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, relativos a concessão de licença especial, conforme os termos do art. 70, alínea "a", combinado com o artigo 71, §1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 15863 SAMUEL SOUZA ARAÚJO, da CPCI (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 08 MAIO 1999 a 07 MAIO 2009.

Art. 2º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 18482 ERLANDO MENDONÇA SOLANO, do 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 2001 a 31 AGO 2011.

Art. 3º **CONCEDER** ao CB PM RG 23272 MARIVALDO DA LUZ SILVA, do 10º BPM (Icoaraci) / CPC (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JAN 2004 a 31 DEZ 2013.

Art. 4º **CONCEDER** ao CB PM RG 22196 CARLOS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA, do BPCHQ / CME (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio 01 JAN 2004 a 31 DEZ 2013.

Art. 5º **CONCEDER** ao CB PM RG 33937 ÂNGELO ALMEIDA DE OLIVEIRA, do 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio 11 NOV 2005 a 10 NOV 2015.

Art. 6º **CONCEDER** ao CB PM RG 24898 DELSON BRITO RODRIGUES, da 3ª CIPM (Vigia de Nazaré) / CPR III (Castanhal), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio 01 DEZ 2004 a 31 NOV 2014.

Art. 7º **CONCEDER** ao CB PM RG 33777 AMAURI ABREU DOS SANTOS, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 11 NOV 2005 a 10 NOV 2015.

Art. 8º **CONCEDER** ao CB PM RG 32799 JOÃO NEZANILDO MORAES ALMEIDA, do BPRV (Marituba) / CPE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 26 DEZ 2005 a 25 DEZ 2015.

Art. 9º **CONCEDER** ao CB PM RG 33761 FRANCIRLEI SOUSA DA SILVA, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 11 NOV 2005 a 10 NOV 2015.

Art. 10 **CONCEDER** ao CB PM RG 33725 FELIPE ZEZIAN AGUIAR, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 11 NOV 2005 a 10 NOV 2015.

Art. 11 **CONCEDER** ao CB PM RG 33810 ALTEMAR CONCEIÇÃO SILVA, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 11 NOV 2005 a 10 NOV 2015.

Art. 12 **CONCEDER** ao CB PM RG 33831 RUBSON WALKIR BRITO DIAS, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 30 DEZ 2005 a 29 DEZ 2015.

Art. 13 **CONCEDER** a CB PM RG 32729 ELIZÂNGELA DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS, do BPOT / CME (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 05 DEZ 2005 a 04 DEZ 2015.

Art. 14 **CONCEDER** a CB PM RG 23696 NÚBIA PATRÍCIA DA CRUZ BRILHANTE, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 2004 a 31 AGO 2014.

Art. 15 **CONCEDER** ao CB PM RG 33828 UDERLEY OLIVEIRA DA SILVA, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 30 DEZ 2005 a 29 DEZ 2015.

Art. 16 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de maio de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1531/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 1026/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD°, de 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral n° 030/2012 – PMPA; Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, e o disposto o Artigo 133, inciso II, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1° **AVERBAR** nos assentamentos do CB PM RG 24370 GILSON DOS SANTOS SILVA, da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá) / CPR III (Castanhal), os períodos de férias regulamentares não gozados, referente aos anos de **1995, 1996, 1997, 2001, 2003, 2008** e **2009**, em atendimento ao requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 2° **AVERBAR** nos assentamentos do CB PM RG 14022 JOAREZ DO SOCORRO DE CRISTO GONÇALVES, do 24º BPM / CPC (Belém), os períodos de férias regulamentares não gozados, referente aos anos de **2011, 2013** e **2014**, em atendimento ao requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3° **AVERBAR** nos assentamentos da CB PM RG 37631 AMANDA DA SILVA MARQUES, do CPR IV (Tucuruí), o período de férias regulamentar não gozado, referente ao ano de **2013**, em atendimento ao requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4° **AVERBAR** nos assentamentos do CB PM RG 15517 RAIMUNDO DANIEL LOPES, do CPR IV (Tucuruí), o período de férias regulamentar não gozado, referente ao ano de **2014**, em atendimento ao requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 5° **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 37695 ELDEM BELCHIOL BRITO, do CPR IV (Tucuruí), o período de férias regulamentar não gozado, referente ao ano de 2011, em atendimento ao requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de maio de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1449/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 1027/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, de 09 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos do Requerimento firmado pelo 2º SGT PM RG 15128 JURACI LOPES DE MORAIS, da CorGeral, pelo 3º SGT PM RG 12619 ROSSIVAN DOS SANTOS BATISTA, do 20º BPM, pelo 3º SGT PM RG 15770 CLAUDIONOR MARIA LOBATO, do RPMONT, pela 3º SGT PM RG 19605 REGELI BATISTA DO ESPÍRITO SANTO, do BPGDA, pela 3º SGT PM RG 19633 TÂNIA ALVIM MOREIRA, do 23º BPM, pelo 3º SGT PM RG 19137 ANTÔNIO JOSÉ SANTOS COSTA, do 23º BPM, pelo CB PM RG 25385 SEBASTIÃO EDILSON DE SOUZA, da 1ª CIPM, e pelo CB PM RG 23631 WALDEMIR DA CRUZ, do 3º BPM,

RESOLVE:

Art. 1° **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 048/2006 – PMPA, Nota n° 048/2006-DP/6, página 4, que averbou nos assentamentos do então CB PM RG 15128 JURACI LOPES DE MORAES, da CCS/CG (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 21 AGO 1989 a 21 AGO 1999.

Art. 2° **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 202/2013 – PMPA, Portaria n° 1778/2013-DP/2, página 10, que averbou nos assentamentos do então CB PM RG 12619 ROSSIVAN DOS SANTOS BATISTA, do 20º BPM / CPC (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 09 MAR 1997 a 09 MAR 2007.

Art. 3° **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 152/2015 – PMPA, Portaria n° 1824/2015-DP/2, página 11, que averbou nos assentamentos do então CB PM RG 15770 CLAUDIONOR MARIA LOBATO, do RPMONT / CME (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 08 MAIO 1999 a 08 MAIO 2009.

Art. 4° **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 164/2013 – PMPA, Portaria n° 1453/2013-DP/2, página 14, que averbou nos assentamentos da então CB PM RG 19605 REGELI BATISTA DO ESPÍRITO SANTO, do BPGDA / CPE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 2002 a 01 AGO 2012.

Art. 5° **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 230/2015 – PMPA, Portaria n° 2873/2015-DP/2, página 23, que averbou nos assentamentos da 3º SGT PM RG 19633 TÂNIA ALVIM MOREIRA, do 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 2002 a 01 AGO 2012.

Art. 6° **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 201/2015 – PMPA, Portaria n° 1955/2015, página 10, que averbou nos assentamentos do então CB PM RG 19137 ANTÔNIO JOSÉ SANTOS COSTA, do 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 2002 a 30 JUN 2012.

Art. 7° **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 206/2009 – PMPA, Nota n° 317/2009-DP/5, página 6, que averbou nos assentamentos do CB PM RG 25385 SEBASTIÃO EDILSON DE SOUZA, da 5ª CIPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUN 96 a 01 JUN 06.

Art. 8° **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 148/2015 – PMPA, Portaria n° 1659/2015-DP/2, página 43, que averbou nos assentamentos do CB PM RG 23631 WALDEMIR DA CRUZ, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 2001 a 01 AGO 2011.

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de maio de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1532/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 1030/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 355 – GAB CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral n° 159/2011 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, relativos a concessão de licença especial, conforme os termos do art. 70, alínea “a”, combinado com o artigo 71, §1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a SUB TEN PM RG 19592 ILTA MARIA DA SILVA FERREIRA, do BPRV (Marituba) / CPE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 2002 a 31 JUL 2012.

Art. 2º **CONCEDER** ao SUB TEN PM RG 23424 ADILSON SIMEÃO DOS SANTOS CHAGAS, do 5º BPM / CPR III (Castanhal), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 MAIO 2004 a 30 ABR 2014.

Art. 3º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 11913 CHARLEY LISBOA DAS CHAGAS, do 1º BPM / CPC (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 2002 a 31 JUL 2012.

Art. 4º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 13063 MANOEL DOS SANTOS FERREIRA, do 17º BPM (Xinguara) / CPR V (Redenção), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio 05 OUT 1997 a 04 OUT 2007.

Art. 5º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 26437 EDNALDO BANDEIRA PEREIRA, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio 02 MAIO 2005 a 01 MAIO 2015.

Art. 6º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 17996 ANTÔNIO CARLOS SILVA BATISTA, do 21º BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio 01 SET 2001 a 31 AGO 2011.

Art. 7º **CONCEDER** a CB PM RG 22703 LILDA RAMOS DOS SANTOS, da CIPOE / CPE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 MAI 2004 a 30 ABR 2014.

Art. 8º **CONCEDER** ao CB PM RG 24513 FRANCISCO DA SILVA LOPES, do 24º BPM / CPC (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014.

Art. 9º **CONCEDER** ao CB PM RG 24423 SIDNEY DA SILVA GUERREIRO, do DGA (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 30 NOV 2004 a 29 NOV 2014.

Art. 10 **CONCEDER** ao CB PM RG 24210 ROBERTO CARLOS DA SILVA PANTOJA, do 1º BPM / CPC (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de maio de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1531/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 1031/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, de 09 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos do Requerimento firmado pelo 2° SGT PM RG 21482 EVANDRO COSTA FERREIRA, da CCS/QCG, pelo 3º SGT PM RG 19280 BENEDITO DE DEUS DE SOUZA AUTRAN, do 13º BPM / CPR IV, pelo 3º SGT PM RG 18160 JOSÉ JORGE DOS SANTOS COSTA, do 33º BPM / CPR VII, e pelo CB PM RG 12218 NIVALDO JOSÉ CASTRO PINTO, da CIPC,

RESOLVE:

Art. 1° **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 155/2014-PMPA, Portaria Nº 1382/2014-DP/2, página 65, que averbou nos assentamentos do 3º SGT PM RG

21482 EVANDRO COSTA FERREIRA, do BPGDA / CPE (Belém), 04 (quatro) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JAN 1994 a 31 DEZ 1993.

ONDE SE LÊ: 3º SGT PM RG 21482 EVANDRO COSTA FERREIRA, do BPGDA / CPE (Belém), 04 (quatro) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JAN 1994 a 31 DEZ 1993.

LEIA-SE: 3º SGT PM RG 21482 EVANDRO COSTA FERREIRA, da CCS/QCG, 04 (quatro) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JAN 1994 a 01 JAN 2004.

Art. 2° **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 052/2006-PMPA, Nota nº 059/2006 – DP/5, página 11, que averbou nos assentamentos do então CB PM RG 19280 BENEDITO DE DEUS SOUSA AUTRAN, do 13º BPM (Tucuruí), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 1993 a 01 DEZ 2003, publicada no BG nº 237/2005.

ONDE SE LÊ: referente ao decênio de 01 DEZ 1993 a 01 DEZ 2003, publicada em BG nº 237/05.

LEIA-SE: referente ao decênio de 01 AGO 1992 a 01 AGO 2002, publicada no BG Nº 084/2016.

Art. 3° **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 127/2010-PMPA, Nota nº 195/2010-DP/5, página 14, que averbou nos assentamentos do então CB PM RG 18160 JOSÉ JORGE DOS SANTOS COSTA, da 5ª CIPM, 04 (quatro) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 1992 a 01 SET 2002, publicado no BG nº 188/2002.

ONDE SE LÊ: referente ao decênio de 01 SET 1992 a 01 SET 2002, publicado no BG nº 188/2002.

LEIA-SE: referente ao decênio de 01 SET 1991 a 01 SET 2001, publicado no BG nº 188/2002.

Art. 4° **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 147/2015-PMPA, Portaria nº 1910/2015, página 19, que averbou nos assentamentos do CB PM RG 12218 NIVALDO JOSÉ CASTRO PINTO, da CIPC / CME (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 AGO 1986 a 04 AGO 1996.

ONDE SE LÊ: referente ao decênio de 04 AGO 1986 a 04 AGO 1996.

LEIA-SE: referente ao decênio de 04 AGO 1966 a 03 AGO 2006, publicado no BG nº 181/2014.

Art. 5° **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 224/2015-PMPA, Portaria nº 2718/2015-DP/2, página 20, que revogou a publicação contida no Boletim Geral nº 147/2015-PMPA, Portaria nº 1910/2015, página 19, que averbou nos assentamentos do CB PM RG 12218 NIVALDO JOSÉ CASTRO PINTO, da CIPC / CME (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 AGO 1986 a 04 AGO 1996.

ONDE SE LÊ: referente ao decênio de 04 AGO 1986 a 04 AGO 1996.

LEIA-SE: referente ao decênio de 04 AGO 1996 a 03 AGO 2006.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de maio de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1532/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 1080/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral n° 159/2011,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER A PEDIDO**, conforme disposto no artigo 74, da Lei Estadual nº 5.251/85, o gozo de 03 (três) meses restantes de licença especial, em atendimento aos termos do Ofício nº 183/2016 – 1ª Seção/CPR VII, protocolado na Diretoria de Pessoal, de acordo com o protocolo nº 2016061929, a contar do dia 05 de janeiro de 2016, concedida ao CB PM RG 22467 IRANI DE JESUS NASCIMENTO, da 1ª CIPM (Salinópolis), conforme publicação no Boletim Geral nº 039, de 29 FEV 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1401/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 1081/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1°, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 19870 EDMILSON JOSÉ PAES NUNES, do 10º BPM (Icoaraci), no período de 11 ABR 2016 a 07 OUT 2016, referente ao 2º decênio de 01 AGO 2002 a 01 AGO 2012, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016064669.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2016.
DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Of. nº 1401/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 1082/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1°, alínea "a" e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 14048 VALDEMIR SOUSA NETO, do 6º BPM (Ananindeua), no período de 10 MAIO 2016 a 08 JUL 2016, referente ao 1º decênio de 01 AGO 1988 a 31 JUL 1998, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016068117.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2016.
DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Of. nº 1401/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 1083/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1°, alínea "a" e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 20656 IRANILDO SILVA OLIVEIRA, do 6º BPM (Ananindeua), no período de 18 ABR 2016 a 16 JUL 2016, referente ao 2º decênio de 01 MAR 2003 a 01 MAR 2013, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016065369.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2016.
DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Of. nº 1401/2016 – DP/2).

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2016 – TREM – DAL/3:

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no uso das atribuições previstas no art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pela comissão composta pelo MAJ QOPM RG 21165 MARCELO TADAIESKY RODRIGUES, CB PM RG 26206 JORGE JÚNIOR DANTAS DE SOUZA, ambos do CPR III, e SD PM RG 35304 RAFAEL DO CARMO LEAL, lotado na Seção de Obras e Patrimônio/DAL 3, referente à Portaria nº 019/2016 – TREM/DAL 3/PMPA, publicada no BG nº 067/2016, cujo objeto é o recebimento e exame dos bens, movimentados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Pará para a PMPA mediante o Termo de Movimentação de Bens Moveis nº 2016/3 – SEDOP/PA,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que os bens estão de acordo com o descrito no Termo de Movimentação de Bens Moveis nº 2016/3.

Art. 2º **DETERMINAR** à DAL/3 (Seção de Obras e Patrimônio) que providencie a publicação desta homologação em Boletim da Corporação.

Art. 3º **DETERMINAR** a DAL/3 que remeta a SEDOP uma via do Termo de Movimentação de Bens Moveis nº 2016/3, e providencie o recebimento dos bens via SISPAT WEB/SEAD/PA, fazendo a distribuição dos mesmos as Unidades responsáveis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de maio de 2016.
RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM
DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Mem. Nº 116/2016 – DAL/3).

PORTARIA Nº 042/2016 – DAL/2:

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da portaria nº 006/2014-CMDº, publicada no DOE Nº 32.593, DE 27/02/2014.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2015 – SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo nº 041/2007– DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "locação de imóvel para abrigar a sede da CORCPR III/Castanhal/PA".

Considerando a solicitação formalizada pelo Presidente da CORCPR III, sobre o pedido de substituição de fiscal nomeado pela Portaria nº 075/2014-DAL2PMPA, publicada no DOE nº 332.661 de 11/06/14, por meio do Ofício nº 244/2016-CORCPRIII, para substituir o MAJ QOPM MAJ QOPM JOÃO LUIZ CASTRO DE LIMA, pelo MAJ QOPM RG 29209 AUGUSTO CEZAR SILVA GUIMARÃES.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 29209 AUGUSTO CEZAR SILVA GUIMARÃES, como Fiscal do Contrato, em substituição ao MAJ QOPM JOÃO LUIZ CASTRO DE LIMA, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 041/2007– DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª MARIA JASIVA CORREA GABRIEL, cujo objeto destina-se a "locação de imóvel para abrigar a sede da CORCPR III/Castanhal/PA.

Art. 2º **DETERMINAR** ao fiscal substituído que apresente o relatório, ao fiscal nomeado, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 041/2007 – DAL/PMPA, visando cientificar o novo fiscal.

Art. 3º **MANTER** como fiscal interino o MAJ QOPM GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 4º **DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual nº 870/2013.

Art. 5º **DETERMINAR** ao fiscal que remeta o relatório mensal de acompanhamento do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente assinado pela empresa e atestado pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 6º **DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação à Diretoria de Apoio Logístico para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º **DETERMINAR** ao fiscal que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe à Diretoria de Apoio Logístico RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto à essa Diretoria.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de maio de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. Nº 747/2016 – DAL/2).

PORTARIA Nº 043/2016 – DAL/2:

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da portaria nº 006/2014-CMDº, publicada no DOE Nº 32.593, DE 27/02/2014.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2015-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 011/2016 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "Aquisição de Munições Calibres .40, 7, 62, .30, 12/70 – (Letais), 12/70 Treino e 5,56X45 FESTIM".

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 011/2016 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC.

Art. 2º **DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta à Diretoria de Apoio Logístico o TREM – Termo de Recebimento e Exame de Material, incluindo relatório fotográfico do bem adquirido, após o recebimento e a devida conferência e verificação se objeto adquirido encontra-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, contendo a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa, objeto do contrato, no prazo de 02 (dois) dias após a lavratura do TREM, devidamente atestada pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 09 de maio de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. Nº 747/2016 – DAL/2).

PORTARIA Nº 044/2016 – DAL/2:

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da portaria nº 006/2014 CMD, publicada no DOE Nº 32.593, DE 27/02/2014.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2015 – SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 060/2011 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se ao "serviço de telefonia móvel para acesso a internet para PMPA".

RESOLVE:

Art. 1º **MANTER** o TEN CEL QOPM RG 18102 MARIO JORGE ZAGALO MONTEIRO, como fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2013-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e o Sr. JOÃO BATISTA DE AZEVEDO BARBOSA, cujo objeto destina-se a

locação de imóvel para abrigar a sede do Comando de Policiamento da Capital, situado à Rua Vileta, nº 1.832, Bairro Marco, Belém/PA;

Art. 2º **NOMEAR** como fiscal interino o MAJ QOPM RG 15402 MARCELO DE SIQUEIRA RÊGO em substituição ao CAP QOPM RG 27281 ROGÉRIO DA SILVA SOARES, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º **DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 4º **DETERMINAR** ao fiscal que remeta o relatório mensal de acompanhamento do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente assinado pela empresa e atestado pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 5º **DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação à Diretoria de Apoio Logístico para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 6º **DETERMINAR** ao fiscal que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe à Diretoria de Apoio Logístico RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto à essa Diretoria.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 09 de maio de 2016.
RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM
DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. Nº 747/2016 – DAL/2).

- **DETERMINAÇÃO**

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, considerando que compete ao Comandante Geral da Polícia Militar o Estado do Pará autorizar policiais militares da Corporação a se afastarem do Estado, nos termos da Lei Complementar 53/06, no seu artigo 8º, VI, **DETERMINO** que todos os policiais militares, ao solicitarem autorização para afastamento do Estado, declarem expressamente no documento de solicitação que: **"NÃO EXISTEM IMPEDIMENTOS LEGAIS E JUDICIAIS PARA O AFASTAMENTO DO ESTADO"**.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de maio de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Of. nº 133/2016 - PM1/EMG).

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO Nº 099 DE 11 DE MAIO DE 2016 – PJ

O Sr. ANDERSON DA SILVA MIRANDA, Auxiliar Judiciário da 3ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 16174 EDENILSON MONTEIRO GONÇALVES e o 3º SGT PM RG 17958 CLAUDOMIRO DOS SANTOS CUNHA, ambos do 10º BPM, no dia 17 MAIO 2016, às 09h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00436283220158140201.

OFÍCIO Nº 435 DE 02 DE MAIO DE 2016 – PJ

A Sra. LEDA DOS SANTOS GONÇALVES, Analista Judiciária da 12ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 28018 ANTÔNIO LAURO NEVES VIEIRA, SD PM RG 38914 ISAAC COSTA RAMOS e o SD PM RG 36881 PEDRO DE SOUZA FIALHO JÚNIOR, todos do 24º BPM, no dia 17 MAIO 2016, às 12h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00027779320168140401.

OFÍCIO S/Nº DE 06 DE ABRIL DE 2016 – PJ

O Sr. EDUARDO FREITAS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o SD PM RG 39136 JORGE LUIZ FARO DAS NEVES e o SD PM RG 32038 MAURÍCIO OLIVEIRA RAMOS, ambos do 6º BPM, no dia 17 MAIO 2016, às 09h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 01010287720168140133.

OFÍCIO S/Nº DE 12 DE ABRIL DE 2016 – PJ

A Sra. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 24555 CLAUDIONOR RAMOS DA SILVA, SD PM RG 36576 JHONEY LEMOS VAZ e o SD PM RG 39536 ORLANDO PEREIRA MACHADO NETO, todos do 6º BPM, no dia 17 MAIO 2016, às 10h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00036380320168140006.

OFÍCIO Nº 913 DE 20 DE ABRIL DE 2016 – PJ

A Sra. ROSELENE ARNAUD GARCIA, Auxiliar Judiciária da Vara criminal de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 1º SGT PM RG 25566 JOSÉ ALFREDO UCHÔA DA SILVA e o 3º SGT PM RG 20586 CARLOS AUGUSTO GONÇALVES MENEZES, ambos do BPRV, no dia 17 MAIO 2016, às 08h15, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00280405820168140133.

OFÍCIO Nº 323 DE 05 DE MAIO DE 2016 – PC

O Exmº Sr. Dr. MARCUS VENÍCIUS S.S DO NASCIMENTO, Delegado de Polícia Civil, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Especializada o 3º SGT PM RG 19914 CLÁUDIO MÁRCIO CORDOVIL COUTO e o CB PM RG 33214 GÉRSON WALACE ALVES DA ROCHA, ambos do 19º BPM, no dia 17 MAIO 2016, às 09h e 09h30 respectivamente, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do IPL nº 346/2014.000246-0.

OFÍCIO Nº 336 DE 04 DE MAIO DE 2016 – PJ

O Sr. IRAN DA SILVA GOMES, Diretor de Secretaria da Vara Única de São Sebastião da Boa Vista, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o 2º SGT PM RG 25723 JORGE AMARAL DE LIMA, do 9º BPM, no dia 17 MAIO 2016, às 12h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00013632620168140056.

OFÍCIO Nº 805 DE 06 DE ABRIL DE 2016 – PJ

O Exmº Sr. Dr. SÉRGIO RICARDO L. DA COSTA, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o 3º SGT PM RG 17774 WILLAMES NASCIMENTO SOARES, do BPOT, no dia 17 MAIO 2016, às 12h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00176234420138140006.

OFÍCIO S/Nº DE 06 DE ABRIL DE 2016 – PJ

O Sr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 32346 JOÃO PAULO RIBEIRO DA FONSECA TELLES, do HME, no dia 17 MAIO 2016, às 10h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00219068920138140401.

OFÍCIO S/Nº DE 04 DE ABRIL DE 2016 – PJ

A Sra. ROBERTA DE OLIVEIRA LAMEIRA KAUFFMAN, Analista Judiciária da 7ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 32524 CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR, do BPGDA, no dia 17 MAIO 2016, às 11h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00045671520168140401.

OFÍCIO S/Nº DE 12 DE ABRIL DE 2016 - PJ

A Sra. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 1º SGT PM RG 12207 CLÁUDIO FERNANDES DE FREITAS, CB PM RG 27640 HELIELTON PEREIRA DA COSTA e o SD PM RG 36462 ADRIANO MELO SILVA, todos do BPOT, no dia 17 MAIO 2016, às 09h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00054388320168140006.

OFÍCIO S/Nº DE 07 DE ABRIL DE 2016 – PJ

O Sr. EDUARDO FREITAS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o SD PM RG 39567 TÁSSIO RENE LOPES FURTADO e o SD PM RG 36587 REINALDO LIRA CORDEIRO, ambos do 6º BPM, no dia 17 MAIO 2016, às 10h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00044426820168140006.

OFÍCIO Nº 00049829520168140401 DE 29 DE ABRIL DE 2016 – PJ

A Exmª Srª Drª CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 2º SGT PM RG 17795 NALDOMI DOS SANTOS OLIVEIRA e o CB PM RG 33637 CLÉBER FERREIRA FONSECA, ambos do 2º BPM, no dia 17 MAIO 2016, às 12h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00049829520168140401.

DOC. Nº 20150319512677/2016 - PJ

O Exmº Sr. Dr. CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 22620 NICOMEDES ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR e o CB PM RG 32589 ALESSANDRO CARDOSO DE FARIAS, ambos do 6º BPM, no dia 17 MAIO 2016, às 09h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00054501720158140006.

OFÍCIO Nº 263 DE 15 DE ABRIL DE 2016 – PC

A Exmª Srª Drª LEINA CECÍLIA TEIXEIRA E SOUSA VALENTE, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 40585 ELIOMAR LIMA MONTEIRO, do 16º BPM, no dia 17 MAIO 2016, às 15h, a fim de participar de audiência referente ao BOP nº 35/2016.1023242.

OFÍCIO Nº 377 DE 14 DE ABRIL DE 2016 – PJ

A Sra. JOELMA DE NAZARÉ FERREIRA PAES, Diretora de Secretaria da Vara Única de Moju, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o SUB TEN PM RG 14073 JOÃO JORGE PERES FERREIRA e o CB PM RG 22828 FRANCISCO

DE ASSIS CORRÊA DA ROCHA, ambos do 31º BPM, no dia 17 MAIO 2016, às 10h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00058988020138140031.

OFÍCIO Nº 266 DE 10 DE MAIO DE 2016 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 28514 HELENO ARNAUD CARMO DE LIMA e o CB PM RG 28816 GLEIQUE SOUSA SILVA, ambos do 20º BPM, no dia 18 MAIO 2016, às 09h15, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 02102505820168140301.

OFÍCIO Nº 267 DE 10 DE MAIO DE 2016 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 28095 HÁBIO CÍCERO CARLOS BARBOSA, SD PM RG 39359 KLEBSON COIMBRA DA COSTA e o SD PM RG 36448 FLÁVIO MORAIS DE SOUZA, todos do 1º BPM, no dia 18 MAIO 2016, às 09h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 01802438320168140301.

OFÍCIO Nº 352 DE 20 DE ABRIL DE 2016 – PJ

O Sr. HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JÚNIOR, Diretor de Secretaria da Vara Única de Igarapé Miri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 35339 WENDER WALBER DA SILVA REIS, SD PM RG 34835 SIDNEY JOSÉ GONÇALVES NEGRÃO e o SD PM RG 40126 MANOEL LOBATO DOS SANTOS JÚNIOR, todos do 31º BPM, no dia 18 MAIO 2016, às 10h15, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00000417520168140022.

OFÍCIO Nº 267 DE 06 DE MAIO DE 2016 – PJ

A Sra. JESSIKA SIMONELLY ANDRADE SOUZA, Diretora de Secretaria da Vara Única de São João de Pirabas, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o 3º SGT PM RG 22514 REMILDO EMÍDIO CAMPOS CARRÉRA, da 1ª CIPM, no dia 18 MAIO 2016, às 10h45, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00001129720128140093.

OFÍCIO Nº 137 DE 20 DE ABRIL DE 2016 – PC

A Exma. Dra. ANDREYZA JESUS DIAS TEIXEIRA, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 39029 BALBINO CORRÊA JÚNIOR, do 2º BPM, no dia 18 MAIO 2016, às 11h, a fim de prestar declarações sobre crime de lesão corporal e ameaça.

OFÍCIO S/Nº DE 10 DE MAIO DE 2016 – PJ

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 28404

CARLOS HENRIQUE SILVA MONTEIRO, CB PM RG 32908 ANDRÉ LUÍS MONTE DA COSTA e a SD PM RG 38998 VIVIANE AMANDA DE SOUZA SENA, todos do 6º BPM, no dia 18 MAIO 2016, às 08h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00031028920168140006.

OFÍCIO Nº 1490 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. RAFAEL DA SILVA MAIA, Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 2º SGT PM RG 17908 SÉRGIO AUGUSTO CARVALHO BRITO, CB PM RG 35193 KLEYTON LÚCIO TEIXEIRA DA SILVA e o CB PM EMANUEL MACIEL DE ABREU, todos do BPOT, no dia 18 MAIO 2016, às 10h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00199491920148140401.

OFÍCIO S/Nº DE 20 DE ABRIL DE 2016 – PJ

O Sr. EDINALDO ANTUNES VIEIRA, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o SD PM RG 36781 GLEIDSON FERREIRA DE OLIVEIRA, SD PM RG 39461 RUMMENINGER DIAS BEZERRA e o SD PM RG 39618 WEVERSON LEONARDO DE OLIVEIRA GARCIA, todos do 29º BPM, no dia 18 MAIO 2016, às 11h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00146447520148140006.

OFÍCIO Nº 767 DE 25 DE ABRIL DE 2016 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILARIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 28095 HABÍO CÍCERO CALDAS BARBOSA, do 1º BPM, no dia 18 MAIO 2016, às 12h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00795346520158140401.

OFÍCIO Nº 0816 DE 27 DE ABRIL DE 2016 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILARIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 18032 CLÁUDIO SOARES BORGES, do BPA, 2º SGT PM RG 12629 JOSÉ CARLOS DO CARMO FARIAS e o CB PM RG 32745 MESSIAS QUARESMA DA CONCEIÇÃO, ambos do 20º BPM, no dia 18 MAIO 2016, às 12h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00525548120158140401.

OFÍCIO Nº 173 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

A Sra. PAOLA BARAÚNA MAGNO, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 37047 FRANCYELSON CAMPOS SOUZA, do 20º BPM, no dia 18 MAIO 2016, às 10h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00264952720138140401.

OFÍCIO N° 690 DE 26 DE ABRIL DE 2016 – PJ

A Exmª Srª. Drª. CRISTINA SANDOVAL COLLYER, Juíza de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 22214 MARCOS VENICIOS ALMEIDA DE SOUZA e o CB PM RG 34999 FABIO ALVES GRACIANO, ambos do 5° BPM, no dia 17 de maio de 2016, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pela acusação na audiência de instrução e julgamento nos Autos da Ação Penal n° 0002985-08.2015.814.0015.

OFÍCIO S/N° DE 04 DE MAIO DE 2016 – PJ

A Exmª Srª. Drª. CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 3° SGT PM RG 27617 FRANCISCO CANINDÉ DA PAIXÃO RIBEIRO do BPOT, no dia 17 de maio de 2016, às 09h, a fim de ser ouvido como vítima nos Autos do Processo n° 01125743820158140401.

OFÍCIO S/N° DE 23 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Exm° Sr. Dr. FÁVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito da 7ª Vara de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 35222 RANDERSON CAVALCANTES QUEIROZ e o SD PM RG 36719 LUIZ LEONARDO DE MELO MATOS, ambos do 2° BPM, no dia 17 de maio de 2016, às 09h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo n° 0002906-98.2016.8.14.0401.

OFÍCIO N° 404 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Exm° Sr. Dr. AUGUSTO CARLOS CORRÊA CUNHA, Juiz de Direito, respondendo pela Vara Criminal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 2° TEN PM RG 37971 JÚLIO CÉZAR DIÓGENES ANDRADE e o SD PM RG 36852 RENAN GOMES LOPES, ambos do 21° BPM, no dia 17 de maio de 2016, às 09h30, a fim de participarem de audiência de instrução nos Autos Crime n° 00003291520158140133.

OFÍCIO S/N° DE 04 DE MAIO DE 2016 – PJ

A Exmª Srª. Drª. MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, Juíza de Direito da Vara de Cartas Precatórias Criminais da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CAP PM RG 23175 RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JÚNIOR da DP, à disposição da SUSIPE, 2° SGT PM RG 24233 ALBERTO JOSÉ REBELO NEVES e o SD PM RG 36591 WANDERSON ALEXANDRINO VIANA, ambos do BPOT, no dia 17 de maio de 2016, às 09h45, a fim de participarem de audiência relativamente ao teor da Carta Precatória oriunda da Comarca de Bujaru-PA nos Autos do Processo n° 0000643-20.2015.814.0081.

OFÍCIO N° 056 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

A Exmª Srª. Drª. DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU, Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara de Conceição do Araguaia, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 2° SGT PM RG 17436 RENATO BARROSO DOS SANTOS do 22° BPM, no dia 17 de maio de 2016, às 09h, a fim de ser arrolado como testemunha nos Autos do Processo n° 00002405120128140017.

OFÍCIO N° 330 DE 09 DE MAIO DE 2016 – PC

O Exm° Sr. MARCUS VENÍCIUS S.S. DO NASCIMENTO, Delegado de Polícia Civil DCRIF/CGPC, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela especializada, o SD PM RG 39156 EDER CARLOS SANTOS DA SILVA do 21° BPM, no dia 17 de maio de 2016, às 16h, para que seja ouvido na qualidade de autor do fato, em TCO a ser lavrado na respectiva data.

OFÍCIO N° 210 DE 1° DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Exm° Sr. Dr. JORGE LUIS LISBOA SANCHES, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 15600 GEORGE AUGUSTO SOUZA COSTA FERNANDES e o SD PM RG 36266 DIEGO DIAS MARTINS, ambos do BPOT, no dia 17 de maio de 2016, às 09h30, a fim de participarem de audiência de instrução nos Autos do Processo n° 0016840-60.2015.814.0401.

OFÍCIO N° 093 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. RONALDO PEREIRA DA SILVA, Diretor de Secretaria da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 25740 MARCELO DE OLIVEIRA COSTA e o SD PM RG 32569 MARCELO COSTA DOS SANTOS, ambos do 1° BPM, no dia 17 de maio de 2016, às 10h, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pela acusação nos Autos do Processo n° 00006615120158140401.

OFÍCIO N° 081 DE 27 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

A Exmª Srª. Drª. ANGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 27506 JUSTINO AMARAL DE SOUZA do BPOT, no dia 17 de maio de 2016, às 10h, a fim de prestar audiência de instrução na qualidade de testemunha arrolada pela acusação nos Autos Penal n° 0020361-94.2010.814.0401.

OFÍCIO N° 057 DE 20 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

A Exmª Srª. Drª. HELOISA HELENA DA SILVA GATO, Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 9336 MOISÉS MIRANDA DOS REMÉDIOS do CIP, e o CB PM RG 24390 SILVIO JOSÉ BORGES GONÇALVES do 1° BPM, no dia 17 de maio de 2016, às 09h,

a fim de paticiparem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo n° 00060751420098140401.

OFÍCIO N° 2051 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito titular da 11ª Vara Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o SD PM RG 39559 RUBENS GUIMARÃES EMIM JÚNIOR e o SD PM RG 39085 DAVID MARTINS ALVES, ambos do 2° BPM, no dia 17 de maio de 2016, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos Autos do Processo n° 0008216-22.2015.8.14.0401.

OFÍCIO N° 2035 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito titular da 11ª Vara Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 22072 CARLOS AUGUSTO LISBOA DA SILVA e o SD PM RG 36751 ANDERSON SÉRGIO MIRANDA DE MIRANDA, ambos do 20° BPM, no dia 17 de maio de 2016, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação nos Autos do Processo n° 0008467-40.2015.8.14.0401.

OFÍCIO S/N° DE 07 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Sr. HELIOMAR MENDES DE OLIVEIA, Diretor de Secretaria da 9ª Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 34567 HELTON FERNANDO SILVA LIMA e o SD PM RG 36657 RONALDO DOS SANTOS LISBOA, ambos do 20° BPM, no dia 18 de maio de 2016, às 10h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo n° 00187647720138140401.

OFÍCIO N° 177 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

A Srª. PAOLA BARAUNA MAGNO, Diretora de Secretaria da 8ª Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 2° SGT PM RG 25527 VALTER PEREIRA LOBATO e o CB PM RG 32623 EVERTON DA SILVA CALDEIRA, ambos do 1° BPM, no dia 18 de maio de 2016, às 09h, a fim de serem inquiridos em audiência de instrução e julgamento nos Autos da Ação Penal n° 0009466-90.2015.814.0401.

OFÍCIO S/N° DE 07 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Sr. HELIOMAR MENDES DE OLIVEIA, Diretor de Secretaria da 9ª Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 38182 DENIS LIMA NEGRÃO do 1° BPM, no dia 18 de maio de 2016, às 10h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo n° 00020377220158140401.

OFÍCIO N° 0304 DE 14 DE ABRIL DE 2016 – PJ

A Srª. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT

PM RG 18886 DOUGLAS NAZARENO SANTOS DE OLIVEIRA, CB PM RG 22840 ALDO NATALINO CONCEIÇÃO SOUZA e o SD PM RG 37070 RONNYEL DE SOUZA MATOS, todos do 6° BPM, no dia 18 de maio de 2016, às 09h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo n° 0004820-24.2016.814.0006.

OFÍCIO N° 370 DE 13 DE ABRIL DE 2016 – PJ

O Exm° Sr. Dr. GABRIEL PINOS STURTZ, Juiz de Direito substituto respondendo pela Vara Única da Comarca de Moju, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CAP PM RG 27259 HILTON JOSÉ PANTOJA MENZES, CB PM RG 22841 GLEDSON GOMES DE SOUZA e o SD PM RG 37116 RENAN RODRIGUES SOUZAR, todos do 31° BPM, no dia 18 de maio de 2016, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos Autos do Processo n° 0003144-68.2013.8.14.0031.

OFÍCIO N° 164 DE 08 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Exm° Sr. Dr. MAURICIO PONTE FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito titular da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 36726 ADRIANO DE OLIVEIRA PACHECO do 1° BPM, no dia 18 de maio de 2016, às 09h15, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo n° 00233251320148140401.

OFÍCIO S/N° DE 02 DE MARÇO DE 2016 – PJ

A Exmª Srª. Drª. GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 32674 ROBERTO CASTRO DA SILVA do 6° BPM, no dia 18 de maio de 2016, às 09h30, a fim de ser ouvido como testemunha nos Autos do Processo n° 00054724620138140006.

OFÍCIO N° 409 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Exm° Sr. Dr. AUGUSTO CARLOS CORRÊA CUNHA, Juiz de Direito respondendo pela Vara Criminal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SUB TEN PM RG 12989 ALDERSON SANTOS DAS CHAGAS do 29° BPM, no dia 18 de maio de 2016, às 09h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos Crime n° 00324672720088140133.

OFÍCIO N° 120 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Exm° Sr. Dr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito titular da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 18454 EDSON CARLOS DA SILVA LEAL, CB PM RG 27406 ADNILSON DOS SANTOS LOPES e o SD PM RG 36292 RENAN MIRANDA COUTINHO, todos do BPOT, no dia 18 de maio de 2016, às 09h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo n° 004618-05.2015.8.14.0401.

OFÍCIO N° 750 DE 30 DE ABRIL 2016 – PJ

A Srª. LÍDIA CARNEIRO DE OLIVEIRA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Santa Izabel do Pará, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 2° SGT PM RG 24381 GILVAN MONTEIRO CARVALHO e o SD PM RG 39823 MARCIO CARVALHO DA SILVA, do 12° BPM, no dia 18 de maio de 2016, às 11h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo n° 0032009-76.2015.814.0049.

OFÍCIO N° 508 DE 04 DE MAIO DE 2016 – PJ

A Exmª Srª. Drª. GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da Vara Criminal da Comarca de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 32485 CARLOS ALEXANDRE PRADO DA SILVA, CB PM RG 35007 EWERTON DA COSTA FEREIRA e o SD PM RG 39371 LENNO FELIPE MENDES DE ANDRADE, todos do 21° BPM, no dia 18 de maio de 2016, às 09h30, a fim de participarem de audiência como testemunhas arroladas pelo Ministério Público nos Autos do Processo n° 00054483362013814009 7.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 03/2016 – DAL/1:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando que o CAP QOPM RG 33524 ANDERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA, do Centro de Convênio e Contratos, encarregado do Processo Administrativo, nomeado através da Portaria 026/2015 –DAL/1, publicada no BG nº 231/15, solicitou prorrogação de prazo, para conclusão dos trabalhos de apuração das responsabilidades da PMPA, pelo pagamento à Empresa CP-Comércio e Serviço Automotivos dos bens e/ou serviços, que teriam sido fornecidos à Instituição, no ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CAP QOPM RG 33524 ANDERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA, encarregado do Processo Administrativo, nomeado por meio da Portaria nº 026/2015–DAL/1, **30 (trinta) dias de prorrogação de prazo**, a contar de 30 de março de 2016, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 363/2016 - DAL/1).

ASSINA:

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

LUIZ MARIA DA **SILVA JÚNIOR** - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA